



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012 - Nº 3.774

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

DESPACHO Nº 5.758/2012

PROCESSO Nº: 2012/3449/000507
INTERESSADO(A): DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 860810-5
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de novembro de 2012, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Denisa Raimundo de Sousa Alves, por meio do Despacho nº 641, de 23 de fevereiro de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.754/2012

PROCESSO Nº: 2012/3300/000472
INTERESSADO: MARFA ALESSANDRA SILINGOWSKI DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Revogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Engenheiro Agrônomo
MATRÍCULA: 824499-5
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
LOTAÇÃO: Assessoria da Qualidade de Projetos e Processos de Parcerias
MUNICÍPIO: Palmas

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	04
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	04
SECRETARIA DA CULTURA	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA DA FAZENDA	09
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	09
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	09
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
DETRAN	14
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	15
FUNDAÇÃO CULTURAL	17
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	19
PRODIVINO	20
NATURATINS	20
RURALTINS	34
JUCETINS	35
UNITINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

Com base na documentação constante do presente processo, resolvo REVOGAR, a pedido, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, a partir de 08 de novembro de 2012, concedida à servidora Marfa Alessandra Silingowski de Oliveira, através do Despacho nº 3.949, de 10 de agosto de 2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.696/2012

PROCESSO Nº: 2012/3449/000500
INTERESSADO(A): FÁBIA MIRANDA DA SILVA
ASSUNTO: Cancelamento do Despacho de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 861236-6
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Supervisão Regional
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 5.540, de 22 de novembro de 2012, que concedeu à servidora Fábiana Miranda da Silva, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.12.2012 a 02.08.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.752/2012

PROCESSO: 2012/2700/005613
INTERESSADO: DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 54925-8
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Educação
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Despacho da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, em vista do que preconiza o art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, formulado pelo servidor em referência, em virtude de as vagas existentes para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins – SINTET, já se encontrarem ocupadas por servidores também detentores de cargos eletivos naquela Entidade Sindical.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.763/2012

PROCESSO Nº: 2012/3100/001428
INTERESSADO(A) : DÊMIS CARLOS FONSECA GOMES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
MATRÍCULA Nº: 867143-5
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Dêmis Carlos Fonseca Gomes, por meio do Despacho nº 4.303, de 12 de novembro de 2010, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 22.11.2012 a 21.11.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.764 /2012

PROCESSO Nº: 2012/0901/000314
 INTERESSADO(A) : VENUSA MARIA SANTOS FREIRE
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Analista Técnico - Administrativo
 MATRÍCULA Nº: 667315-5
 ORGÃO: Gabinete do Governador
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário-Chefe
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Venusa Maria Santos Freire, por meio do Despacho nº 4.816, de 13 de dezembro de 2010, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.12.2012 a 30.11.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.759/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005513
 INTERESSADO(A):AGNA ALVES FERREIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 406210-8
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor João Alves Batista
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Agna Alves Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 05.12.2012 a 04.12.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora em referência, por meio do Despacho nº 3.506, de 28 de dezembro de 2007, considerando que a partir da mencionada data, foi cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, nos termos do Ato nº 1.675-CSS, de 03 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.089, de 04 de março de 2010.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.693/2012

PROCESSO Nº: 2012/3055/002438
 INTERESSADO(A) :ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 821876-5
 ORGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Isabel Cristina Silva de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 15.12.2012 a 14.12.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.760/2012

PROCESSO: 2012/2700/005068
 INTERESSADO(A): ANA PEREIRA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 38610-3
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Getúlio Vargas
 MUNICÍPIO: Aragominas
 REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Ana Pereira, 06 (seis) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes aos 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.08.1988 a 31.07.1993 e de 01.08.1993 a 31.07.1998, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 30.06.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.757/2012

PROCESSO: 2012/2700/005121
 INTERESSADO(A): ANTONIO CARVALHO DA SILVA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 844810-8
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do servidor Antonio Carvalho da Silva, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de fevereiro de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dias do mês de dezembro de 2012.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 5.694/2012

PROCESSO Nº: 2012/3449/000503
 INTERESSADO: AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Técnico Agropecuário
 MATRÍCULA Nº: 196380-5
 ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** ao servidor Agnelo Neto Nascimento Cruz, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.09.1984 a 02.09.1989, para gozo no interstício de 02.01.2013 a 15.02.2013, com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.700/2012

PROCESSO: 2012/2700/005142
 INTERESSADO(A): DELZINA RODRIGUES GUIMARÃES SALES
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 52140-0
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** à servidora Delzina Rodrigues Guimarães Sales, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1991 a 31.01.1996, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.761/2012

PROCESSO Nº: 2012/2700/005353
 INTERESSADO(A): LUCIANE REGINO LACERDA SOUSA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Assistente Administrativo
 MATRÍCULA Nº: 90123-7
 ORGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Irineu Albano Hendges
 MUNICÍPIO: Guarai

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, e com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Luciane Regino Lacerda Sousa, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 6.978, de 26 de dezembro de 1996, que retificou os Despachos nºs 7.764 e 1.829, de 27 de agosto de 1992 e de 09 de setembro de 1993, respectivamente, de concessão de Licença-Prêmio;

RETIFICAR o Despacho nº 1.829, de 09 de setembro de 1993, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1987 a 28.02.1992, para que passe a constar referente ao período aquisitivo de 01.03.1987 a 28.02.1992;

CONCEDER, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1992 a 28.02.1997, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.755/2012

PROCESSO: 2012/2700/005069
 INTERESSADO(A): LUIS CARLOS COSTA LACERDA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 291080-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** ao servidor Luis Carlos Costa Lacerda, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 12.06.1983 a 11.06.1988, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, com base no Parecer "AE" nº 46, de 04 de junho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.615, de 10 de julho de 2008, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.756/2012

PROCESSO: 2012/2700/005418
 INTERESSADO(A): MARIA MADALENA ROSA
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 118010-0
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida
 MUNICÍPIO: Araguaína
 REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** à servidora Maria Madalena Rosa, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.02.1982 a 19.02.1987, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, com base no Parecer "AE" nº 46, de 04 de junho de 2008, aprovado pelo Despacho "AE" nº 1.615, de 10 de julho de 2008, e ainda nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.762/2012

PROCESSO: 2012/3055/002378
 INTERESSADA: REGINA DE FÁTIMA MENDES ONOFRE
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Médico
 MATRÍCULA: 509647-2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, **INDEFIRO** a pretensão da servidora Regina de Fátima Mendes Onofre, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 15 de setembro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dias do mês de dezembro de 2012.

DESPACHO Nº 5.699/2012

PROCESSO: 2012/2700/005141
 INTERESSADO(A): VALSIETE PEREIRA STAIGER
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA: 266426-7
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Irmã Aspásia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER, à servidora Valsiete Pereira Staiger, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.01.1994 a 31.12.1998, para gozo no interstício de 01.01.2013 a 31.03.2013, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de abril de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro de 2012.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 067/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.3300.000281.
 CONCEDENTE: Sec. da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Agrário
 CONVENIENTE: Cooperativa Multifuncional de Economia Solidária do Tocantins.
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar aquisição de um veículo automotor, tipo passeio, 05 portas, ar condicionado, total flex, 0 km, 1.0, cuja finalidade atender demandas administrativas e institucionais da Cooperativa – COOME-SOL-TO, na qual pretende desenvolver projetos de capacitação técnica de 155 agricultores e agricultoras familiares, a aquisição auxiliará na condução dos instrutores, consultores até os locais de difícil acesso, bem como para o transporte dos cooperados aos eventos, feiras, workshops, reuniões e seminários para troca de conhecimento e interação como apresentação dos produtos produzidos pelos núcleos nos assentamentos rurais, fortalecendo e melhorando a qualidade de vida, de forma que assegurar a sustentabilidade sócio-econômica.
 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) provenientes de emenda parlamentar.
 CONCEDENTE: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1004.1032, Elemento de despesa nº 44.50.42, Fontes 0104000009, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01678 e Nota de Empenho nº 2012NE01252.
 VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 30 de janeiro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
 Hélio Moreira Cruz – Presidente.

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2001.3845.000696
 CONTRATO Nº: 54/2001
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Desenvolvimento Agrário
 CONTRATADO (A): EIT – Empresa Industrial Técnica S/A
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2001
 OBJETO: referente ao fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos e trato agrícolas para o aproveitamento Hidroagrícola do Projeto de Fruticultura São João, no município de Porto Nacional – TO.
 VALOR DO CONTRATO 'PI': R\$ 129.748.199,03 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove Reais e três centavos)
 VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 88ª A 90ª MEDIÇÃO: R\$ 1.334.875,93 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)
 DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 12/12/2012
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100511310000
 NATUREZA DA DESPESA: 449051
 FONTES DE RECURSOS: 0100001251 e 0225001251
 ASSINATURAS: Jaime Café de Sá – Representante do Contratante
 Antônio Trabulsi Sobrinho – Representante da Contratada.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

PORTARIA GASEC/SECT Nº 378, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas com a aquisição de materiais permanentes (TV 55' LED, e Aparelho de Fax Visor LCD) destinados à estruturação do Setor de Educação à Distância – EaD, da Secretaria da Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com os preços de mercado, conforme cotação realizada por meio de coletas de propostas entre empresas do ramo e lançamento no Sistema de Compras pela Internet;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma compra ou serviço, e ainda as informações constantes dos autos nº 2012.2029.000116;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Medical Comercial e Representações EIRELI - ME, CNPJ nº 14.126.704/0001-10, pelo valor total de R\$ R\$ 5.473,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão para as demais providências.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2010.
 Processo: 2009.2029.000229
 Contratante: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia - SECT
 Contratado: Banco do Brasil S/A
 Objeto: O contrato tem sua vigência prorrogada de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013.
 Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2012
 Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira – Contratante
 Abadia Maria de Araújo – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Aditivo ao Termo de Adesão ao Programa de Crédito Educativo-PROEDUCAR
 Processo: 2009.2029.000066
 Proponente: Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia – SECT.
 Aceitante: Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo – CELSP mantenedora do Centro Universitário Luterano de Palmas.
 Objeto: Fica alterada a Cláusula Quarta – Da Duração e Rescisão Unilateral, que passa a vigorar com a seguinte redação: o presente Termo de Adesão é vigente até 31 de dezembro de 2016, sendo facultado a rescisão desde que notificada a outra parte, com antecedência mínima de 02 (dois) meses da data que se dará a efetiva rescisão, de modo a garantir a conclusão do curso pelo(s) aluno(s) beneficiados no Programa.
 Data de assinatura: 17 de outubro de 2012.
 Signatários: Andrea Noleto de Souza Stival
 Kelen Beatriz Lessa Mânica.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 193, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e aprova o Plano de Curso, Colégio Supremo, Taquaralto, Palmas – TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 474/2012, exarado no Processo nº 2012/2029/0000145;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ofertado no Colégio Supremo, em Taquaralto, Palmas, neste Estado.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso, do Curso mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Autorizar a inserção do Curso Técnico em Enfermagem, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos aos concluintes do mencionado curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2012.

SECRETARIA DA CULTURA

Secretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

PORTARIA Nº 490, de 11 de dezembro de 2012.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais, a partir de 14.12.12 a 12 de janeiro de 2013, ao servidor José Mario Matos Galdino Mota, matrícula nº 899546-0, Assistente Administrativo, suspensa pela Portaria nº 154, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3649, de 14 de junho de 2012, relativas ao período aquisitivo de 06.06.11 a 05.06.12, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 4.892, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 447/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do ensino médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Rui Barbosa, situado em Babaçulândia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais a partir de dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.893, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 430/2012, aprovado no dia 31 de outubro de 2012; resolve:

I – CREDENCIAR a Escola Especial Alegria de Viver - APAE, localizada em Pium, para ofertar a Educação Infantil o Ensino Fundamental, anos iniciais e a Educação de Jovens e Adultos, EJA 1º e 2º Segmentos na modalidade de Educação Especial.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.894, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 431/2012, aprovado no dia 31 de outubro de 2012; resolve:

I – CREDENCIAR a Escola Municipal Getulio Vargas, localizada em São Valério, para ofertar o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e a Educação de Jovens e Adultos, EJA 1º e 2º e 3º Segmentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.895, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 429/2012, aprovado no dia 31 de outubro de 2012; resolve:

I – CREDENCIAR a Escola Municipal Paulo Freire, localizada no município de Abreulândia, para ofertar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, anos iniciais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.896, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 450/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º e 2º Segmentos, ofertados na Escola Estadual Amâncio de Moraes, situada em Paraíso do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.897, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 455/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Municipal Simão Alves de Moura, situada em Bernardo Sayão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.898, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 454/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, situada em Bernardo Sayão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.899, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 440/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Estadual Indígena Barra do Rio Verde, situada na Aldeia Barra do Rio Verde, no município de Sandolândia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.900, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 448/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, situado em Taipas do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.901, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 439/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola João Paulo II, situada em Combinado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.902, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 442/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Antonio Fernandes dos Santos, situada no Povoado Ribeirão Grande, no município de Tocantinópolis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.903, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 451/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Iraídes Alves Ferreira, situada em Tocantinópolis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.904, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 444/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Duque de Caxias, situada no município de Luzinópolis – TO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.905, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 438/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RECONHECER, pelo período de cinco anos, o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertado na Escola Municipal Ruidelmar Limeira Borges, situada no município de Novo Acordo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.906, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 443/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, ofertados na Escola Municipal São Sebastião, situada no município de Marianópolis do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.907, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 452/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Walfredo Campos Maia, situada em Tocantinópolis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.908, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 446/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Castro Alves, situada em Santa Fé do Araguaia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.909, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 445/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Estadual Castro Alves, situada em Santa Fé do Araguaia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.910, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 441/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do ensino médio, curso Médio Básico, ofertado no Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, situado em Brasilândia do Tocantins.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.911, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 449/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Municipal Lajinha, situada em Tocantinópolis.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.912, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante a Resolução CEE-TO nº 93/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 425/2012, aprovado no dia 31 de outubro de 2012; resolve:

I – RECRENCIAR, por um período de três anos, a Escola Família Agrícola, situado no município de Porto Nacional, neste Estado, para oferecer cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.919, de 4 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE-TO nº 065/2004, de 26 de março de 2004; com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 453/2012, de 31 de outubro de 2012; resolve:

I - RENOVAR, pelo período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Escola Batista Margarida Lemos Gonçalves, situada em Araguaína.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 4.948, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Albanita Keila da Silva Lima – Matrícula nº 842345-8	Valdemir Lacerda dos Santos – Matrícula nº 413704-3	281/2012	Ponte Alta Turismo Ltda.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 281/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2700/004183
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de ônibus tipo executivo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.
 FUNDAMENTO LEGAL: Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012 2700 004183, Pregão Presencial nº 029/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, ficando adstrita ao seu respectivo crédito orçamentário.
 VALOR TOTAL: R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por km rodado, fazendo um total de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte	Elemento de Despesa	Classificação orçamentária
0101	3.3.90.30	27.010.12.368.1026.2.020

DATA DA ASSINATURA: Aos 03 dias do mês de dezembro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; RILDO MUNDIN RIOS – Representante da contratada.

EDITAL Nº 054, de 16 de novembro de 2012.

Dispõe sobre os critérios de encaminhamento dos processos de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional e as áreas de pesquisa de interesse da Educação, nos cursos de mestrado e doutorado, para o ano de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei Estadual nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.307, de 28 de fevereiro de 2008, estabelece os critérios de encaminhamentos e as áreas de pesquisas de interesse da Secretaria da Educação para concessão de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional, no ano de 2013.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este edital regulamenta os critérios de encaminhamento e as áreas de pesquisas de interesse prioritário da Educação para concessão de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional aos servidores que desejarem cursar mestrado ou doutorado, no ano de 2013, conforme cronograma constante no Anexo I.

Art. 2º São previstas para o ano de 2013 até 22 (vinte e duas) concessões de afastamento, sendo 17 (dezesete) para mestrado e 5 (cinco) para doutorado, disponíveis aos profissionais do Magistério da Educação Básica da Secretaria da Educação que atenderem aos critérios estabelecidos.

**CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS**

Art. 3º No ato da solicitação do Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ter sido aprovado em seleção de mestrado ou doutorado em Instituição legalizada;

II – o mestrado ou o doutorado tem que ser correlato com o cargo que ocupa na Educação Básica;

III – a linha de pesquisa de acordo com as áreas que constam no Anexo I.

**CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO**

Art. 4º A solicitação do servidor será protocolizada na sede da Secretaria de Educação ou nas Diretorias Regionais de Ensino.

Art. 5º A solicitação de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional deverá ser requerida por meio do Formulário para Requerimentos Diversos – RD, devidamente preenchido, acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

I – Registro Geral - RG, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, último contracheque e diploma de graduação na área da educação;

II – declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES em que o servidor foi aprovado em processo seletivo para mestrado ou doutorado, constando a modalidade do curso (presencial ou a distância), a data de início e previsão de término;

III – comprovante de matrícula no curso de mestrado ou doutorado;

IV – cópia do pré-projeto indicando o tema e a linha de pesquisa a ser desenvolvida pelo servidor;

V – termo de compromisso, conforme modelo – Anexo II;

VI – declaração da unidade de lotação, conforme modelo – Anexo III.

**CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS**

Art. 6º A solicitação será analisada considerando os seguintes aspectos:

I – atender ao que dispõe a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006;

II – disponibilidade orçamentário-financeira;

III – área de pesquisa de acordo com este Edital;

§ 1º A solicitação do servidor será encaminhada e analisada pelos seguintes setores e Pastas:

- a) protocolo da Diretoria Regional de Ensino ou Secretaria da Educação;
- b) instrução da vida funcional na Secretaria da Administração;
- c) parecer da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria da Educação;
- d) análise da Diretoria de Gestão de Pessoal da Secretaria da Educação;
- e) parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação;
- f) parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado;
- g) análise da Casa Civil - Autorização do Governador do Estado;
- h) Ato de concessão do afastamento pelo titular da Secretaria da Educação.

§ 2º A solicitação será atendida na ordem de protocolo, até o limite de vagas constante no Anexo I.

§ 3º Havendo solicitação nos cursos de mestrado ou doutorado em determinada área, constante no Anexo I, cujo número de vagas já esteja esgotado, as vagas das demais áreas poderão ser remanejadas para aquelas com maior procura, respeitando o total de vagas e a disponibilidade orçamentário-financeira.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no “Processo de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional” determinará o cancelamento do processo e anulação de todos os atos dele decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 8º Revoga-se o Edital nº 016, de 18 de junho de 2010.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I AO EDITAL Nº 054, de 16 de novembro de 2012.

ÁREAS DE PESQUISA E QUANTITATIVO DE VAGAS

Nº	Área de Pesquisa	Quantidade de vagas	
		Mestrado	Doutorado
01	Avaliação Educacional ou Institucional	02	-
02	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	02	01
03	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	03	01
04	Ciências Humanas e suas Tecnologias	02	-
05	Formação de Professores	03	01
06	Currículo	02	01
07	Educação e Diversidade	01	-
08	Política, Gestão e Planejamento Educacional	01	01
09	Comunicação e Tecnologias da Informação	01	-
	TOTAIS	17	05

ANEXO II AO EDITAL Nº 054, de 16 de novembro de 2012.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) _____, sob a matrícula nº _____, declaro que estou lotado(a) no(a) _____, no Município de _____, pertencente à Diretoria Regional de Ensino de _____. Sou licenciado(a) em _____ e exerço, atualmente, a função de _____.

Declaro, ainda, que estou de acordo em cumprir o que preceitua a Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e ciente de que deverei aguardar, em exercício, o resultado final do processo de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional.

_____, ____/____/____

Assinatura

ANEXO III AO EDITAL Nº 054, de 16 de novembro de 2012.

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO

Declaro para fins de Afastamento para Aperfeiçoamento Profissional que o afastamento do servidor (a) _____, matrícula nº _____, lotado(a) no(a) Escola/Colégio _____, no Município de _____, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de _____, (não irá causar ou irá causar déficit), (necessitando ou não necessitando) de contratação de profissional substituto(a), sendo sua carga horária de trabalho redistribuída entre servidor(es) do quadro existente.

_____, ____/____/____

Nome e Assinatura do(a) Diretor(a) da Unidade Escolar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos demais licitantes participantes do certame, CONCORRÊNCIA Nº 002/2011, tendo por objeto a construção de Escola Padrão de Ensino Profissional no município de Palmas - TO, que a empresa WMC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.125.490/0001-27, interpôs recurso em face do Resultado de Julgamento que a desclassificou. Assim, INTIMAMOS os demais licitantes para, querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218-6188/1486 ou e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2012.

PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

PORTARIA/SEFAZ/Nº 1448/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do artigo 33, parágrafo 2º, II, do Decreto de Execução nº 4.576, de 21 de junho de 2012.

Considerando a necessidade de publicações das licitações do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO, haja vista autorização no Memorando SEFAZ nº 144/2012 às fls. 02;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 2641/2012, emitido pela Procuradoria Administrativa, às fls. 39/45, acolhido pelo DESPACHO "SCE" Nº 3720/2012, do Procurador Geral do Estado, às fls. 46 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, caput e inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para publicações legal das licitações do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO, junto à empresa Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme processo nº 2012/2524/000126 - SEFAZ.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2012.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SEHAB/Nº 235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Teresa Cristina da Silva Abreu, Assistente Administrativa, matrícula nº 828671-0, para responder pela Coordenadoria Arquivos Imobiliários desta Pasta, em substituição à sua titular Antônia Josiane de Menezes, no período de afastamento legal para fruição de férias de 17 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE DESPACHO

PROCESSO SEHAB Nº: 14.718/2012
INTERESSADA: Secretaria Estadual da Habitação
ASSUNTO: Assinatura de aditivos
DESPACHO Nº: 0293/2012/GASEC/SEHAB

"(...) 12. Posto isto, visando preservar a supremacia do interesse público e a funcionalidade dos Contratos em questão, depois de ouvidos todos os setores competentes, é de se considerar tratar-se de falha meramente formal, assim DETERMINO: a) admitirem-se vigentes apenas os Convênios e Termos Aditivos celebrados com os municípios que se encontram na situação constatada nos itens 6.1, 6.3, 6.4 6.5, 6.6 e 6.7 deste despacho; b) as demais situações previstas no item 6.2, em que pese tratar-se de falha formal, nesse momento, devem ser considerados extintos os Convênios e Termos Aditivos, a partir desta data e, de consequência, serem aplicadas as medidas cabíveis à espécie, ante sua inviabilidade operacional; c) vincular a solução para cada município, seja de viabilidade ou inviabilidade de conclusão, com ou sem reprogramação das metas, às providências sugeridas nos Pareceres da Superintendência de Desenvolvimento Habitacional de fls. 1.399/1.412, com as medidas peculiares de cada convênio; d) providenciar a apuração de responsabilidades citadas nos Pareceres de fls. 1.399/1.412, relativas ao item 6.2 deste despacho, considerando a possibilidade de novo aporte de recursos com vistas à conclusão das obras; e) informar, com cópia deste despacho nos processos originais dos convênios quanto aos que serão liberados para continuidade e aos que serão extintos; f) oficiar à Caixa Econômica Federal da adoção das presentes medidas, com referência a cada Contrato de Repasse e/ou financiamento, e; g) encerradas tais diligências, encaminhar o presente processo em nível de consulta à Procuradoria Geral do Estado, em face da possibilidade de aporte de novos recursos por parte do Estado, considerando a situação que se encontram os convênios dos itens 6.2 deste despacho, para dizer da possibilidade jurídica ou não de fazê-la nesse momento, tendo em vista a apuração de responsabilidades e possível instauração de Tomada de Contas Especial; h) ainda, que a Superintendência de Desenvolvimento Habitacional adote todas as providências necessárias junto à equipe desta Secretaria, em âmbito operacional e técnico para efetivar as soluções prescritas para todas as pendências objeto do presente despacho. (...)"

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 530, de 27 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGOP/DGOC Nº 626/2012, resolve:

I - DESIGNAR o Engenheiro Civil CHARLES LIRA SALTARELLO, matrícula nº 897376-8, CREA/TO nº 013702-3/D para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 083/2012, firmado com a empresa COLAM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente a execução de serviços de manutenção e conservação da TO-477, Trecho: Almas/Barra Nova/BR-010 (Bonfim), e, tendo como suplente o Engenheiro Civil EDINALDO OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 848871-1, CREA nº 121620/D;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 19/11/2012;

PORTARIA/SEINFRA Nº 538, de 5 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO que o Município se omitiu do dever de prestar contas dos recursos recebidos;

CONSIDERANDO que, nos termos da art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1284/01, a Tomada de Contas Especial é a ação determinada pelo Tribunal de Contas ou autoridade competente ao órgão central de controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação vigente, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores desta secretaria, Thiago de Souza Pimenta, matrícula 871021-0 e Ana Cleide da Silva dos Santos, matrícula 831891-3, para sob a presidência do primeiro e a outra na condição de membro, realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 012/2000, Município de Pindorama-TO, cujo objeto é a Pavimentação de 4.615,40 m² na sede do Município;

II – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 539, de 5 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e,

CONSIDERANDO que o Município se omitiu do dever de prestar contas dos recursos recebidos;

CONSIDERANDO que, nos termos da art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1284/01, a Tomada de Contas Especial é a ação determinada pelo Tribunal de Contas ou autoridade competente ao órgão central de controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação vigente, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores desta secretaria, Thiago de Souza Pimenta, matrícula 871021-0 e Ana Cleide da Silva dos Santos, matrícula 831891-3, para sob a presidência do primeiro e a outra na condição de membro, realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 021/2004, Município de Ponte Alta do Tocantins-TO, cujo objeto é a Conclusão da construção do Parque das Águas Tamburi no município de Ponte Alta do Tocantins;

II – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 540, de 6 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 8º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - CONCEDER 7 (sete) dias de férias ao servidor OSCAR DE SOUZA SÁ, matrícula nº 828730-9, suspensas pela Portaria/SEINFRA nº 918, publicada no Diário Oficial nº 2.922, referente ao período aquisitivo de: 06/06/2008 à 05/06/2009, a serem gozadas no período de 13/12/2012 a 19/12/2012, do referido benefício;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 13/12/2012;

PORTARIA/SEINFRA Nº 541, de 6 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, DE 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 8º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor ROBERTO SANTANA RIBEIRO, matrícula nº 406228-1, de 22/11/2012 a 06/12/2012, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2012, previstas para serem gozadas no período de 22/11/2012 a 21/12/2012, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 22/11/2012.

PORTARIA/SEINFRA Nº 548, de 6 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I – REVOGAR para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 0018/2012 do dia 19 de janeiro de 2012, veiculada no Diário Oficial nº 3.554, do dia 24 de janeiro de 2012;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 552, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve.

CONSIDERANDO que o Município se omitiu do dever de prestar contas dos recursos recebidos;

CONSIDERANDO que, nos termos da art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1284/01, a Tomada de Contas Especial é a ação determinada pelo Tribunal de Contas ou autoridade competente ao órgão central de controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação vigente, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores desta secretaria, Denílton Domingos Carvalho, matrícula 698989-6 e João Paulo Matos Lôla, matrícula 899361-1, para sob a presidência do primeiro e o outro na condição de membro, realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0023/2000, Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO, cujo objeto é a Pavimentação de 15.000,00 m² na sede do Município;

II – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 553, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve.

CONSIDERANDO que o Município se omitiu do dever de prestar contas dos recursos recebidos;

CONSIDERANDO que, nos termos da art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1284/01, a Tomada de Contas Especial é a ação determinada pelo Tribunal de Contas ou autoridade competente ao órgão central de controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação vigente, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores desta secretaria, Denílton Domingos Carvalho, matrícula 698989-6 e João Paulo Matos Lôla, matrícula 899361-1, para sob a presidência do primeiro e o outro na condição de membro, realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0166/2002, Município de São Bento do Tocantins-TO, cujo objeto é a Implantação do Programa Nossa Cidade, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400 m²;

II – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 554, de 11 de dezembro de 2012.

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve.

CONSIDERANDO que o Município se omitiu do dever de prestar contas dos recursos recebidos;

CONSIDERANDO que, nos termos da art. 74, inciso III, da Lei Estadual nº 1284/01, a Tomada de Contas Especial é a ação determinada pelo Tribunal de Contas ou autoridade competente ao órgão central de controle interno, ou equivalente, para adotar providências, em caráter de urgência, nos casos previstos na legislação vigente, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano, resolve:

I – INSTAURAR Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores desta secretaria, Alcyr Gean Guedes Vaz, matrícula 823854-5 e Jorge Henrique Tolentino de Almeida, matrícula 877335-1, para sob a presidência do primeiro e o outro na condição de membro, realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN CGE nº 01/2005, do CONVÊNIO Nº 0167/2002, Município de São Félix do Tocantins-TO, cujo objeto é a Implantação do Programa Nossa Cidade, abrangendo a pavimentação urbana de 7.000 m²;

II – Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE ENERGIA E TRANSPORTE, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., a dar reinício à Construção de aeródromo (pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronave), no Estado do Tocantins, no município de TAGUATINGA - TO, de conformidade com o contrato 00219/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 010/2012

PROCESSO Nº 2012/5101/000025

OBJETO: Execução das obras de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical na Quadra 1.303 Sul (ARSO 131) em Palmas, no Estado do Tocantins.

A Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura COMUNICA aos interessados que, após análise nas propostas de preços, exarada no Relatório da Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras da Secretaria da Habitação (fls. 1.488/1.491), foi constatado que:

As licitantes RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, ELETRO HIDRO LTDA e N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA atenderam às exigências contidas no Edital, sendo suas propostas classificadas.

As licitantes COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA e ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA não atenderam as exigências do Edital, sendo suas propostas desclassificadas.

Dê-se conhecimento aos interessados via fax/e-mail e imprensa oficial.

Palmas – TO, 10 de dezembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS

Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

DORCELINA MARIA TEIXEIRA

Membro

JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO

Membro

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 020 - CEDCA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas Final do projeto “Promovendo a Cidadania COMSAÚDE”, executado no Período de maio de 2010 a maio de 2011, tendo como proponente a Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE. O objeto deste Convênio Nº066/2010 refere-se ao repasse do recurso financeiro, concedido pela Enepeixe através da Resolução nº 001/2010 – CEDCA – TO de 27 de janeiro de 2010, publicado em Diário Oficial nº 3.067, de 1º de fevereiro de 2010, em acordo com o Processo 2010 1701 000154, destinado à ação do projeto “Promovendo a Cidadania COMSAÚDE”, o qual objetiva contribuir para a valorização, capacitação e inclusão social de crianças, adolescente, jovens e adultos, através de ações sócio-educativa, cultural e geração de renda, prevenção em saúde e resgate da cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 23 - CEDCA - TO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a implementação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, após deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, e, com base nos artigos 4º e 5º da mesma lei, e considerando que:

O Plano Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3, em sua Diretriz 8, Objetivo Estratégico II, item b que estabelece: “implantar escolas de conselhos nos estados e no Distrito Federal, com vistas a apoiar a estruturação e qualificação da ação dos Conselhos Tutelares e de Direitos”;

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2011), em seu Eixo 4, Diretriz 07, Objetivo Estratégico 07, Objetivo Estratégico 7.1 que estabelece: “universalizar os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, qualificando suas atribuições de formular, acompanhar e avaliar políticas públicas para crianças e adolescentes e de mobilizar a sociedade”, bem como o Eixo 5, Diretriz 10, Objetivo Estratégico 10 que estabelece: “formular e implementar uma política de formação continuada, segundo diretrizes estabelecidas pelo Conanda, para atuação dos operadores do sistema de garantias de direitos, que leve em conta a diversidade regional, cultural e ético-racional”;

A Escola de Conselhos foi implantada em 2009 sob a gestão da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, com o apoio financeiro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR, e que continuou sendo mantida até o ano de 2012;

A formação continuada de conselheiros de direitos da criança e do adolescente e conselheiros tutelares é de responsabilidade das três esferas de governo devendo, portanto, ser concebida como política pública;

RESOLVE:

Art. 1º A Escola de Conselhos tem como objetivo geral promover a formação continuada em direitos humanos da criança e do adolescente, prioritariamente para os conselheiros tutelares e conselheiros de direito da criança e do adolescente do estado do Tocantins, obedecendo-se ao seguinte:

I – promover a formação básica para conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente, nas modalidades presencial e à distância.

II – oferecer cursos focados em temáticas específicas e vocacionados para o aprofundamento da formação básica, a partir das demandas identificadas junto aos conselheiros tutelares e de direitos, nas modalidades presencial e à distância.

III – disponibilizar assessoria a todos os conselheiros tutelares e de direitos de forma permanente, mediante demanda espontânea, construindo-se um espaço de referência para orientação e esclarecimento de dúvidas para o exercício da função de conselheiro.

IV – formular e executar atividades formativas sobre direitos humanos da criança e do adolescente direcionado para todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

V – produzir e difundir idéias e conhecimentos sobre direitos humanos de crianças e adolescentes.

VI – outras atividades correlatas.

Art. 2º As atividades da Escola de Conselhos serão financiadas com dotação orçamentária vinculada ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, seja do Orçamento Público Estadual ou doações; recursos provenientes de convênios com a União e Municípios; e outras parcerias e cooperações.

Art. 3º A UNITINS deve apresentar anualmente proposta ao CEDCA/TO para que sejam aportados recursos no orçamento público estadual e no Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, de forma a se evitar a descontinuidade de seus trabalhos.

Art. 4º Caberá ao CEDCA/TO a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 024 - CEDCA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião da Comissão de Orçamentos e Fundos realizada no dia 10 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas Final do projeto “Restaurando Vidas”, executado no Período de 1º de março a 31 de dezembro de 2009, tendo como proponente a Associação de Apoio as Famílias e Recuperação do ex-presidiário – ARAP. O objeto deste Convênio refere-se ao repasse do recurso financeiro cedido pela Companhia de Energia Elétrica - Celtins através da Resolução nº 017/2009 – CEDCA – TO de 1º de dezembro de 2009, publicado em Diário Oficial nº 3.029 de 03 de dezembro de 2009, em acordo com o Processo 2010 1701 000631, destinado à ação do projeto “Restaurando Vidas”, o qual objetiva proporcionar a melhoria da qualidade de vida das famílias dos detentos e egressos do sistema prisional de Araguaína no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012.3900.000218
 Contrato nº 011/2012
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: EMPRESA ALOISIO ANDRÉ RODRIGUES COMÉRICO-EPP
 Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Equipamento fotográfico, decorrentes do processo licitatório na modalidade shopping, com motivação e finalidade descrita no Projeto GEF – Cerrado Sustentável e/ou no Termo de referência N° 012/2012 - SEMADES.
 Fundamentação legal: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação na modalidade Shopping, de acordo com as Diretrizes do Banco Mundial, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
 Valor: O presente contrato terá o valor estimado em R\$ 21.398,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e oito reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.
 Prazo: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como por recomendação do Banco Mundial, seguindo as diretrizes de contratação.
 Data da assinatura: 06 de dezembro de 2012.
 Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
 ALOISIO ANDRÉ RODRIGUES – Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

LEILÃO Nº 006/2012 LEILÃO DE VEÍCULOS

SECRETARIA DA FAZENDA
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.024/2516/2012

Modalidade: LEILÃO
 Tipo: MAIOR LANCE
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Data de Abertura: 29.01.2013, as 09h00min
 Local do Leilão: Gurupi dia 29/01/2013, as 9hs
 Palmas dia 05/02/2013, as 9hs
 Guaraí dia 18/02/2013, as 9hs
 Paraíso do TO dia 20/02/2013, as 9hs
 Araguaína dia 25/02/2013, as 9hs
 Tocantinópolis dia 27/02/2013, as 9h
 Dianópolis dia 05/03/2013, as 11hs
 Visitação: 10 dias antes do certame, em horário de expediente, no pátio dos Batalhões da Polícia Militar nas cidades de Dianópolis, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Araguaína e Tocantinópolis. Em Gurupi no Pátio da Freeway, Parque Industrial, avenida principal nº 1.039, QD-1 LTS 19/23, 2ª etapa (ao lado da Saborelle) e em Palmas no Pátio do Anexo II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd. 412 Sul s/n Avenida NS-10 (ao lado do supermercado Makro).
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de dezembro de 2012.

**LEILÃO Nº 007/2012
LEILÃO DE VEÍCULOS**

SECRETARIA DA FAZENDA
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.019/2516/2012

Modalidade: LEILÃO
Tipo: MAIOR LANCE

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Data de Abertura: 22.01.2013, as 09h00min

Local do Leilão e Visitação: No auditório da ATM (Associação Tocantinense de Municípios), na avenida Teotônio Segurado, QD 301 Norte, Conjunto 01, lote 09, Plano Diretor Norte, Palmas/TO e a visitação a partir do dia 15 de janeiro de 2013, no pátio do Anexo II da Secretaria da Fazenda, sito à Qd. 412 sul avenida NS-10 s/n (ao lado do Makro), Palmas/TO, em horário comercial.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de dezembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012
PROCESSO Nº 00.099/3300/2012**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS dos proponentes da CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO IRRIGAÇÃO MANUEL ALVES EM DIANÓPOLIS - TO, com base no Julgamento das propostas técnicas emitido pela Comissão Técnica, chegou-se a seguinte decisão:

Aplicados os critérios de avaliação das propostas dos proponentes, o comitê obteve os seguintes resultados:

	PROPONENTE	Preço	Prazo	Financ.	Exper.	Plano	M.P	Total
1	ALCEDIR ANTÔNIO FABABRETTI	6,25	6,00	0	20	25	11,67	57,25
2	ALCEU ARAÚJO DA SILVA	6,25	6,00	0	20	25	11,67	57,25
3	EDSON PARENTE CARDOSO	5,83	6,00	0	5	25	9,17	41,83
4	GILVAN DA SILVA RAMOS	8,61	6,00	0	15	25	10,83	54,61
5	GILVANA MEIRIANE DE SOUZA RAMOS	8,61	6,00	0	5	25	9,17	44,61
6	IVO FRANCISCO DOS SANTOS	10,00	6,00	0	20	25	11,67	61,00
7	JOÃO LUIZ PEREIRA	6,25	6,00	0	15	25	10,83	52,25
8	JOSÉ CHAGAS FILHO	6,25	6,00	0	20	25	11,67	57,25
9	MARCELINO LUIZ SILVA MENDES	6,25	8,00	0	20	25	11,67	59,25
10	RILDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO SILVA	6,25	6,00	0	20	25	11,67	57,25
11	ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	6,25	6,000	0	20	25	11,67	57,25
12	VALMOR WEISSHEIMER	6,25	6,00	0	20	25	11,67	57,25

PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

SEQ.	PROPONENTE
1	ALCEDIR ANTÔNIO FABABRETTI – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Certidão de Inteiro Teor Atualizada), em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
2	ALCEU ARAÚJO DA SILVA – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
3	EDSON PARENTE CARDOSO - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
4	GILVAN DA SILVA RAMOS - desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), e apresentar bens móveis que não podem ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
5	GILVANA MEIRIANE DE SOUZARAMOS - desclassificada pela Comissão Técnica da SEAGRO, por apresentar os mesmos bens em mais de uma proposta financeira, falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), e apresentar bens móveis que não podem ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).

6	IVO FRANCISCO DOS SANTOS – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), e apresentar bens móveis que não podem ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
7	JOÃO LUIZ PEREIRA – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por apresentar bens móveis que não podem ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
8	JOSÉ CHAGAS FILHO – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), e apresentar bens móveis que não podem ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
9	MARCELINO LUIZ SILVA MENDES – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), e apresentar bens móveis que não podem ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
10	RILDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO SILVA – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), e apresentar bens móveis que não pode ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
11	ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA – desclassificada pela Comissão Técnica da SEAGRO, por falta de documentos comprobatórios das garantias oferecidas, (Títulos Definitivos com Certidão de Inteiro Teor Atualizada), e apresentar bens móveis que não pode ser oferecidos em garantia às instituições financeiras em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).
12	VALMOR WEISSHEIMER – desclassificado pela Comissão Técnica da SEAGRO, por apresentar os mesmos bens já apresentados em outro edital (Edital 005/2008 Projeto Manuel Alves), em desacordo com o item 5.4 CONDIÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO PROPONENTE do Termo de Referência, não pontuando no quesito financeiro, desta forma não alcançou a pontuação mínima de 15 pontos (média ponderada).

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93. Ficam os demais Licitantes, intimados para, se de vosso interesse, apresentem suas contra-razões em igual prazo, que começará a contar a partir do encerramento do prazo de razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos e aos recursos.

Palmas, 12 de dezembro de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/3055/002174 A
CONTRATO: 289/2012
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde
CONTRATADO: SERVI – Segurança e Vigilância de Instalações Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Segurança Armada de 24 horas, destinados as 05 (cinco) unidades da Hemorrede do Tocantins, totalizando 06 (seis) postos de vigilância.
VALOR MENSAL: R\$ 76.528,99 (Setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 918.347,88 (Novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4243
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. Fonte: 102
MODALIDADE: Dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2012
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
SAMMY DAVISON DE SÁ FERNANDES P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2012

PROCESSO: 2012/3055/000186
CONTRATO: 306/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADO: Belladate Buffet e Restaurante LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Alimentação tipo Self – Service
VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem Reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte: 0248
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 123
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2012
SIGNATÁRIOS: Vanda Maria Gonçalves Paiva P/ CONTRATANTE
BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA-ME P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2008

Republicado por incorreção

PROCESSO: 2008/3055/003948 A
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO: 344/2008
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: PROTEÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, FICANDO O REFERIDO CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSIM SUA VIGENCIA SERÁ DE 02/12/12 a 02/12/13.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA. P/ CONTRATANTE
 IVENE DE SOUSA LIMA. P/ CONTRATADO.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo nº: 2012 4100 000431
 Convênio nº: 007/2012
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Conveniente: Federação das APAES do Estado do Tocantins
 Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste CONVÊNIO, para a aquisição de 56 cadeiras de rodas com pneus infláveis e 10 cadeiras para banho que serão doadas aos Alunos atendidos nas APAES do Tocantins
 Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 42650.08.244.102340640000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 0104000009, Nota de Empenho 2012NE00213.
 Vigência: 12/12/2012 a 28/02/2013
 Data da assinatura: 12/12/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Secretário
 Nilson Alves Ferreira – Presidente.

Processo nº: 2012 4100 000432
 Convênio nº: 008/2012
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Conveniente: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança
 Objeto: A transferência regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para a conta específica deste Convênio, que busca atender usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas com faixa etária entre 15 e 55 anos, em regime de residência, objetivando manter uma alimentação equilibrada e saudável aos recuperandos, a fim de colaborar com a recuperação, resgate e fortalecimento de suas condições de autonomia e independência.
 Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 42650.08.244.102340640000, Natureza de Despesa 33.50.41, Fonte 0104000009, Nota de Empenho 2012NE00214.
 Vigência: 12/12/2012 a 30/04/2013
 Data da assinatura: 12/12/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Secretário
 Martins Rodrigues Putêncio – Presidente.

Processo nº: 2012 4100 000451
 Convênio nº: 009/2012
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Conveniente: Centro Espirita Casa do Caminho – Palmas - TO
 Objeto: A transferência de recursos para a conta específica deste Convênio, para o desenvolvimento do projeto "EURÍPEDES BARSANULFO" o qual objetiva uma construção com área de 275,84 metros quadrados, de estrutura em concreto armado, rede hidro-sanitária em edificação e instalação elétrica em baixa tensão, no lote situado na rua 28, quadra 75, lotes 24/25 – Loteamento Jardim Aurenny III, Palmas-TO.
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 426500824410234279000 Natureza de Despesa 44.50.42 Fonte 0104000009, Nota de Empenho 2012NE00225.
 Vigência: 12/12/2012 a 31/12/2013
 Data da assinatura: 12/12/2012
 Signatários: Agimiro Dias da Costa – Secretário
 Mozart Dimas Oliveira – Presidente.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN Nº 1885/2012

Republicar por incorreção

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Marca IBM (hardware) e seus respectivos softwares e aplicativos funcionais da IBM;

CONSIDERANDO a exclusividade da referida empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando a aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca IBM, pela empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 929.986,92 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme solicitação contida no processo 2011.3247.000080. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.126.1045.4435, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 2850/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina, VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, Coordenadora de Correição e VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Policiamento de Trânsito, membros da Comissão para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar possíveis irregularidades em processos de transferências de propriedade/jurisdição e baixas de alienação de veículos, utilizando senha de acesso ao sistema do Detran/TO, de ex-servidor.

II – Determinar o prazo estabelecido no artigo 166, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2012.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 3.209/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise dos produtos e preços apresentados e demais observações que julgar necessário - concernente ao processo nº 01.025/3247/2011, Pregão Eletrônico para Registro de Preços COMPRASNET, nº 028/2012, cujo objeto trata-se da Aquisição de Livros para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º DESIGNAR como membros desta comissão os servidores: Júlio Franco Poli – Assessor Jurídico - matrícula 894335-4, Aurélio Otávio Junqueira – Coordenador de Planejamento - matrícula 860847-4 e Bárbara Moreira Moraes – Coordenadora de Formação Continuada - matrícula. 895615-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2012.

REAJUSTAMENTO

CONTRATO: Nº 071/2009
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2009
DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2009
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO
CONTRATADO: MVL CONSTRUÇÕES LTDA

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo nº 321/3700/2009, referente ao reajustamento de preços da 9ª medição, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a Empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preço da medição supramencionada corresponde a R\$ 151.149,09 (cento e cinquenta e um mil e cento e quarenta e nove reais e nove centavos).

Palmas, 10 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicar por incorreção

PROCESSO: 2012 3247 002054
CONTRATO: 060/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: BRITO & RIBEIRO LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.30 Fonte Detalhada 0240.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo a que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico DETRAN/TO Nº 001/2012.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Samuel Brito Neto – Representante Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicar por incorreção

PROCESSO: 2011 3247 000080
CONTRATO: 43/2012
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: EMPRESA IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos da marca IBM (hardware) e seus respectivos softwares
VALOR TOTAL: R\$ 929.986,92 (novecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2012
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1885/2012
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Cristiano Braghin.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000919
CONTRATO: 018/2011
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Carlos Alberto Coelho Costa.
OBJETO: Imóvel que abriga a CIRETRAN de Itacajá/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 871,04 (oitocentos e setenta e um reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Carlos Alberto Coelho Costa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000856
CONTRATO: 017/2011
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Alzira Gomes de Almeida.
OBJETO: Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Taguatinga/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 1.689,28 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Alzira Gomes de Almeida.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 07/2012
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAP**

Processo: 2012 2030 000105
Espécie: PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO – PAPG
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
Bolsista: Egno Wander Mota dos Santos
Do Curso: Universidade Federal do Tocantins – Ciências Biológicas
Linha de Pesquisa: Ecologia/Ecologia de Ecossistemas
Modalidade da Bolsa: Mestrado
Valor da Bolsa: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)
Vigência: Renovado anualmente até o limite de 24 meses
Orçamentário: Programa de Trabalho 19.571.1029.42270000, natureza da despesa 3.3.3.90.18 e fonte de recurso 0100.888888.
Data da Assinatura: 22/10/2012
Signatários: Concedente: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Bolsista: Egno Wander Mota dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Nº 019/2012

PROCESSO: 2012 2030 000138
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Valdir Carlos Lima de Andrade
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 17.645,00
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Valdir Carlos Lima de Andrade.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 023/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000134
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Gessiel Newton Scheidt
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 24.048,30
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Gessiel Newton Scheidt.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 024/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000133
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Ubaldo Martins Das Neves
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 7.195,00
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Ubaldo Martins Das Neves.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 028/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000129
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Marlos Gonçalves Sousa
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 23.512,00
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Marlos Gonçalves Sousa.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 036/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000121
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Glaucia Eliza Gama Vieira
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 27.181,00
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Glaucia Eliza Gama Vieira.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 038/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000119
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para Financiar projetos de pesquisa científica e tecnológica nas diversas áreas do conhecimento – conforme projeto especificado anteriormente – cujo proponente apresenta título de Doutor, obedecidas as normas constantes do Edital FAPT 04/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 35.598,75
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 12/10/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado: Eduardo Andrea Lemus Erasmo.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO Nº 048/2012**

PROCESSO: 2012 2030 000111.
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro.
OUTORGANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – FAPT.
OUTORGADO: Maíke de Oliveira Krauser
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Apoio Financeiro a pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Tocantins e cadastradas junto a FAPT, para financiar projetos de extensão, em interface com a pesquisa científica, a serem executados no Tocantins, com a finalidade de fortalecer a ação transformadora da pesquisa sobre os problemas sociais e estabelecer uma relação de diálogo entre pesquisadores e sociedade – conforme projeto especificado anteriormente – tudo em conformidade com o Edital FAPT nº 07/2012 e seu anexo único e demais normas aplicáveis.
VALOR DO AUXÍLIO: R\$ 11.456,00
ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 19.571.1029.42940000, elemento de despesa 3.3.3.90.20, fonte 0100.888888.
VIGÊNCIA: O Presente Termo de Outorga vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura, vedada a prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ 60 (sessenta) dias após o término do evento.
SIGNATÁRIOS: Pelo Outorgante: Andréa Noleto de Souza Stival – Presidente da FAPT; Pelo Outorgado:

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

PORTARIA nº 552, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Juliano Gomes Neves, inscrita no CNPJ 13.943.660/0001-58, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de teatro com o artista Juliano Gomes Neves, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 07 e 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000659.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 553, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Associação dos Artistas Visuais do Tocantins – AAVISTO, inscrita no CNPJ 10.684.664/0001-70, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de artes visuais, com o artista plástico Tiago Ramos de França, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 07 e 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000660.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelos servidores, Antônio Rodrigues Netto, matrícula 899988-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 554, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o preço de seu cachê está compatível com os praticados no mercado, não configurando superfaturamento.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da Academia Palmense de Letras, inscrita no CNPJ 05.378.727/0001-20, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de literatura, com o escritor Josafá Miranda de Souza, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 07 e 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000662.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelos servidores, Antônio Rodrigues Netto, matrícula 899988-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular, devendo ainda, atestar as notas fiscais do serviço prestado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 555, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

RESOLVE:

Art. 1º realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa João Welson Pereira de Almeida, inscrita no CNPJ 15.692.451/0001-04, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para realização de apresentação circense com a CIA de Teatro Artefato, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000665.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 556, de 05 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 3ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Taiom Nunes Faleiro, inscrita no CNPJ 15.807.475/0001-61, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), para a realização de apresentação do Grupo Os Tawera, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000661.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 557, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Rubenildo Ferreira de Araújo, portador do CNPJ nº 17.020.175/0001-63, representante exclusiva do grupo Trio Baú, para executar show musical na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000679.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Fábio Dantas Geriz, Coordenador de Música, matrícula 904461-2, como titular, e Doralice Loureiro da Mota, Coordenadora de Arte Cênica, matrícula 863857-8, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 558, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira & Chagas Ltda ME, inscrita no CNPJ 15.008.068/0001-94, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para apresentação da Banda Soneto, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000678.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverson Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 559, de 07 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa MB Produções e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ 08.538.152/0001-54, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para apresentação da Banda LG Musicalli, no evento “Cultura Para Todos”, no dia 07 de dezembro de 2012, no município de Palmas/TO, nos termos do processo 2012 5471 000657.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverson Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 560, de 07 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa JM Musiartes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 97.538.739/0001-93, para a realização de show com o cantor e compositor Toninho Borges e Banda, no evento “Bairro em Ação”, no dia 12 de dezembro de 2012, no município de Palmas/TO, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do processo 2012 5471 000656.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverson Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 561, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira & Chagas Ltda ME, inscrita no CNPJ 15.008.068/0001-94, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para apresentação de show musical com o cantor Paraíba Sanfoneiro e Banda, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”, no dia 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000680.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverson Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 562, de 06 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa João Welson Pereira de Almeida, inscrita no CNPJ 15.692.451/0001-04, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para realização de oficina de dança, com o dançarino Francisco das Chagas Lima (Professor Robson), na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: “Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins”, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000666.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 211/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 854.839-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 076/2012, vinculado ao processo nº 2012/2034/000371, firmado com a SERRA DO CARMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula nº 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA

Contrato nº: 076/2012.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Serra do Carmo Promoções e Eventos Ltda - ME.

Objeto: Exibição do programa "Alma Caipira".

Irradiação: Aos domingos, das 08h00 às 09h00.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Processo nº: 2012/2034/000371

Data da assinatura: 11/12/2012

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Responsável Legal Aníbal Parente Fontoura.

PRODIVINO

Presidente: ISAMAR MORAES RIBEIRO

PORTARIA-PRODIVINO Nº 111, de 4 de dezembro de 2012.

Republicada por incorreção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 87, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 20 (vinte) dias de gozo das férias da servidora ANDRÉIA GONÇALVES GOMES FERREIRA, matrícula nº 90003439-4, Assistente Administrativa, no período de 14 de janeiro a 2 de fevereiro de 2013, relativos ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2010 a 2 de novembro de 2011, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO Nº 02, de 2 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.570, de 15 de fevereiro de 2012.

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA NATURATINS Nº 623, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 8º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor ORFILENO DE SOUSA MOTA, matrícula nº. 824967-9, Piloto de Aeronaves, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 01/12/2012 a 30/12/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2012

REF: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 146/2012 que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E INDÚSTRIA CERÂMICA RIO SONO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 146/2012, a fim de oportunizar ao compromissado dar cumprimento às exigências constantes no referido termo.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 146/2012 passa a ter a vigência de mais 03 (três) meses, além dos 03 (três) meses anteriormente fixados, perfazendo o total de 06 (seis) meses.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Indústria Cerâmica Rio Sono Ltda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e REGINALDO JADES RODRIGUES SANTOS – ME (SUCESSO GÁS).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar seu empreendimento junto ao Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

Reginaldo Jades Rodrigues Santos – ME (Sucesso Gás): Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 178/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e TAMBORÁ AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o compromissado protocolizar, perante o Naturatins, os estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental da atividade de aquicultura, restando autorizado o funcionamento do empreendimento, com a expedição da Licença de Operação em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente

José Eduardo Barbosa dos Santos e Humberto Ganeo Tessari: Representantes/Compromissados.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4933-2012-V

Requerente: Arlindo Silveiro de Almeida

Nome da Propriedade: Loteamento Chácaras e Especiais JAU 3ª Etapa Município: Palmas

Coordenadas Geográfica: Latitude: 104,31 Longitudes: 48° 19'8"

Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5248-2012-V
Requerente: Secretaria da Infraestrutura - Seinf
Nome da Propriedade: Pavimentação Asfáltica na Rodovia TO - 239
Município: Tupiratins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,46',26,28 Longitudes: 8°23,47,44 '
Área autorizada para Desmatamento: 184,7259 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5626-2012-V
Requerente: Roberto Paulino Borba
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Santo
Município: Monte Santo do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,58,18 Longitudes: 10°2'14'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1332-2012
Requerente: Ricardo Lopes Wanderley
Nome da Propriedade: Chácara Santa Maria – MAT 1040
Município: Nova Rosalândia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,34,51,63 Longitudes: 48°55'26,99'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5626-2012-V
Compromissado: Roberto Paulino Borba
Nome da Propriedade: Fazenda Monte Santo
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,58,18 Longitudes: 10°2'14'
Área: APP: 0 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 10,7892 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1332-2012
Compromissado: Ricardo Lopes Wanderley
Nome da Propriedade: Chácara Santa Maria – MAT 1040
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,34,51,63 Longitudes: 48°55'26,99'
Área: APP: 0,491 Reserva Legal: 0,35
Área para regeneração: 1,7900 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4524-2010
Requerente: Joasinho Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Boqueirão
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,4,44,72 Longitudes: 10°48'33,3'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4872-2012-V
Requerente: Tadeu Pogogelski
Nome da Propriedade: Fazenda Alvorada da Serra
Município: Almas
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,26,41,37 Longitudes: 47°8'3,1'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4524-2010
Requerente: Euflozino Barbosa Ribeiro
Nome da Propriedade: Joasinho Rodrigues de Oliveira
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,4,44,72 Longitudes: 10°48'33,3'
Área autorizada para Desmatamento: 15,9643 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4688-2012-V
Requerente: Viviane Soares de Melo Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 1
Município: Porto Nacional
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17,4,61 Longitudes: 48°26'19,5'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5053-2012-V
Requerente: Edmar Correa de Oliveira e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Ouro Branco e Bom Retiro
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,55,55,78 Longitudes: 48°4'7,68'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2091-2012
Requerente: Euflozino Barbosa Ribeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão M - 3101
Município: Arraias
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,52,15,99 Longitudes: 12°54'40,27'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5053-2012-V
Requerente: Edmar Correa de Oliveira e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Ouro Branco e Bom Retiro
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,55,55,78 Longitudes: 48°4'7,68'
Área autorizada para Desmatamento: 106,1194 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2091-2012
Requerente: Euflozino Barbosa Ribeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M - 3101
Município: Arraias
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,52,15,99 Longitudes: 12°54'40,27'
Área autorizada para Desmatamento: 1,8075 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5614-2012-V
Requerente: Arnon Coelho Bezerra
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,2,35,85 Longitudes: 48°12'92, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2087-2012
Requerente: Juraildes Nolasco Ribeiro
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão M – 3060
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,52,2,09 Longitudes: 12°54'34,15'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5614-2012-V
Requerente: Arnon Coelho Bezerra
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança
Município: Pedro Afonso - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,2,35,85 Longitudes: 48°12'92, '
Área autorizada para Desmatamento: 19,8917 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5640-2012-V
Requerente: Onofre Rosa de Rezende
Nome da Propriedade: Fazenda Água Verde – LOTE 08
Município: Nova Rosalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,32,23,25 Longitudes: 49°3'26,54,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2598-2012
Requerente: Antonio do Nascimento
Nome da Propriedade: Fazenda Livre
Município: Goianorte - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,52,21,77 Longitudes: 48°52'53,5,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2598-2012
Compromissado: Antonio do Nascimento
Nome da Propriedade: Fazenda Livre
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,52,21,77 Longitudes: 48°52'53,5,'
Área: APP: 2,6767 Reserva Legal: 55,0769
Área para regeneração: 1,3214 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2285-2012
Requerente: Espolio de Juvenal Martins de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Barrolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,1,55,92 Longitudes: 48°52'51,2,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2285-2012
Compromissado: Espolio de Juvenal Martins de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,1,55,92 Longitudes: 48°52'51,2,'
Área: APP: 13,8571 Reserva Legal: 110,5751
Área para regeneração: 1,9599 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5646-2012-V
Requerente: Roberto Paulino Borra
Nome da Propriedade: Fazenda Arco Iris I
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,55,35 Longitudes: 12°59'5,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5360-2012-V
Requerente: Roberto Paulino Borra
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rica de Castro
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,30,51,81 Longitudes: 11°39'24,79,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5278-2012-V
Requerente: João Henrique Teixeira Honzhausen
Nome da Propriedade: Lote 04 Loteamento Ponte Alta
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,25,0,18 Longitudes: 46°43'0,18,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5296-2012-V
Requerente: Benedita Chistina de Souza
Nome da Propriedade: Chácara 32 Remanescente
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,42,0,59 Longitudes: 49°4'0,21,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5307-2012-V
Requerente: Paulo Rodrigues do Bonfim
Nome da Propriedade: Lote 08 - Loteamento Cangas
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,18,0,25 Longitudes: 48°1'0,26,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5307-2012-V
Requerente: Paulo Rodrigues do Bonfim
Nome da Propriedade: Lote 08 - Loteamento Cangas
Município: Santa Rosa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,18,0,25 Longitudes: 48°1'0,26,'
Área autorizada para Desmatamento: 89,2475 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5318-2012-V
Requerente: Luiz Carlos Prestre Moura
Nome da Propriedade: Lote 23-B Loteamento Araguacema
Município: Abreulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,38,43,32 Longitudes: 49°0'48,34,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5318-2012-V
Requerente: Luiz Carlos Prestre Moura
Nome da Propriedade: Lote 23-B Loteamento Araguacema
Município: Abreulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,38,43,32 Longitudes: 49°0'48,34,'
Área autorizada para Desmatamento: 198,7512 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4511-2010
Requerente: Leni Candido da Cruz
Nome da Propriedade: Fazenda Boqueirão da Cruz
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,46,37,7 Longitudes: 12°49'55,72,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4542-2011
Requerente: Fernando Batista Cruvinel
Nome da Propriedade: Fazenda Boqueirão da Cruz
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,38,0,11 Longitudes: 47°56'0,11,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4542-2011
Requerente: Fernando Batista Cruvinel
Nome da Propriedade: Fazenda Boqueirão da Cruz
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,38,0,11 Longitudes: 47°56'0,11,'
Área autorizada para Desmatamento: 369,4319 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5647-2012-V
Requerente: Marta Soares da Mata
Nome da Propriedade: Fazenda J M
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,17,30,02 Longitudes: 9°46'24,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1858-2012
Requerente: Arnon Coelho Bezerra
Nome da Propriedade: Fazenda Pontal (Mansinha) – MAT 968
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,15,9 Longitudes: 47°18'37,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5645-2012-V
Requerente: Joaquim Jesus de Assis
Nome da Propriedade: Fazenda Vale do Boi
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,17,18,97 Longitudes: 9°46'30,36,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5645-2012-V
Requerente: Joaquim Jesus de Assis
Nome da Propriedade: Fazenda Vale do Boi
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,17,18,97 Longitudes: 9°46'30,36,'
Área autorizada para Desmatamento: 19,9469 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2464-2008
Requerente: Sirley Soares Sposito
Nome da Propriedade: Fazenda Fazendinha
Município: Sandolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,16,38,96 Longitudes: 49°47'6,32,'
Área autorizada para Desmatamento: 49,9561 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3048-2009
Requerente: Ivan Regis da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Novo Horizonte
Município: Ipueiras - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,4,0,47 Longitudes: 48°26'0,41,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5040-2012-V
Requerente: Nelson Silveira Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Recanto do Bosque
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,47,14 Longitudes: 49°22'0,85,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4300-2012-V
Requerente: Ana Maria Antunes Lopes
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco – LOTE 64
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,51,0,13 Longitudes: 49°0'0,44,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4300-2012-V
Requerente: Ana Maria Antunes Lopes
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco – LOTE 64
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,51,13, Longitudes: 49°0'0,44,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4300-2012-V
Requerente: Ana Maria Antunes Lopes
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco – LOTE 64
Município: Santa Maria do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,16,38,96 Longitudes: 49°47'6,32,'
Área autorizada para Desmatamento: 49,9561 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5057-2012-V
Requerente: Rodrigo de Albuquerque Braz Teodoro
Nome da Propriedade: Fazenda Moria Parte do Lote 53
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,39,12,25 Longitudes: 49°28'57,22,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5057-2012-V
Requerente: Rodrigo de Albuquerque Braz Teodoro
Nome da Propriedade: Fazenda Moria Parte do Lote 53
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,39,12,25 Longitudes: 49°28'57,22,'
Área autorizada para Desmatamento: 443,1364 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2791-2011
Requerente: Gregório Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Poço Lote 08
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,14,39 Longitudes: 47°50'58,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2791-2011
Compromissado: Gregório Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Poço Lote 08
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,14,39 Longitudes: 47°50'58,'
Área: APP: 1,2553 Reserva Legal: 13,626
Área para regeneração: 5,6924 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2227-2011
Requerente: Marco Moura da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Três Irmão Ia
Município: Recursolândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0 Longitudes: 0°0'0,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 2227-2011
Compromissado: Marco Moura da Silva
Nome da Propriedade: Fazenda Três Irmão Ia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0 Longitudes: 0°0'0,'
Área: APP: 107,96 Reserva Legal: 388,6172
Área para regeneração: 39,5415 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5627-2012-V
Requerente: Roberto Paulo Miglioli
Nome da Propriedade: Fazenda Jataroba
Município: Paranã - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,53,31 Longitudes: 13°5'21,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1350-2005
Requerente: Paulo Ricardo D S Paiva
Nome da Propriedade: Fazenda Pedra de Fogo
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,20,0,25 Longitudes: 49°15'047,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1350-2005
Requerente: Paulo Ricardo D S Paiva
Nome da Propriedade: Fazenda Pedra de Fogo
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,20,0,25 Longitudes: 49°15'047,'
Área autorizada para Desmatamento: 137,8201 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5555-2012-V
Requerente: Palmas Prime – Empreendimentos Imobiliários Ltda
Nome da Propriedade: Junção das Chácaras 18,19 e 20 Subdivisão do Lote 25, Loteamento Porteira
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,13,29,16 Longitudes: 48°27'13,85,'
Área autorizada para Desmatamento: 137,8201 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4213-2011
Requerente: Pedro Martins Viana
Nome da Propriedade: Fazenda Córrego Anajá
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,1,0,05 Longitudes: 9°21'0,39'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2084-2012
Requerente: Laurinda Francisca Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M 3099
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,37,16 Longitudes: 46°52'19,58'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2084-2012
Requerente: Laurinda Francisca Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M 3099
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,37,16 Longitudes: 46°52'19,58'
Área autorizada para Desmatamento: 3,7593 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4274-2008
Requerente: Edmar Correa de Oliveira e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Gameleira
Município: Bom Jesus do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,1,30,46 Longitudes: 9°6'27,37'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2886-2012-V
Requerente: Edmar Correa de Oliveira e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Água Viva
Município: Duere - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,27,20,14 Longitudes: 49°7'32,41'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4691-2012-V
Requerente: Vivieni Soares de Melo Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 04
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17,8,46 Longitudes: 48°26'21,88'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4583-2012-V
Requerente: Raimundo Carlos de Avila
Nome da Propriedade: Fazenda Pouso Alto
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,7,61 Longitudes: 49°28'49,46'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4583-2012-V
Requerente: Raimundo Carlos de Avila
Nome da Propriedade: Fazenda Pouso Alto
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,7,61 Longitudes: 49°28'49,46'
Área autorizada para Desmatamento: 353,1619 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1022-2010
Requerente: Manoel Evaristo Brandão
Nome da Propriedade: Fazenda Frei Damião – LOTE 33
Município: Araguaçu - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,44,17,61 Longitudes: 49°13'59,47'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1022-2010
Compromissado: Manoel Evaristo Brandão
Nome da Propriedade: Fazenda Frei Damião – LOTE 33
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,44,17,61 Longitudes: 49°13'59,47'
Área: APP: 110,863 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 40,6740 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1178-2010
Requerente: Manoel Evaristo Brandão
Nome da Propriedade: Fazenda Brasil Verde
Município: Pau D' Arco - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,22,38,55 Longitudes: 49°15'29,69'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3453-2011
Requerente: Jaime Pereira de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Batateira
Município: Tupiratins
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0, Longitudes: 0°0'0,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5255-2012-V
Requerente: Solide Matuella Guerra
Nome da Propriedade: Fazenda Esmeralda
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46° 58,41,07 Longitudes: 12°41'50,33'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4603-2011
Requerente: Sebastião Antonio Alves
Nome da Propriedade: Chácara Fazenda Renascer
Município: Juarina – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,23,0,4 Longitudes: 49°16'0,35'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5257-2012
Requerente: Solide Matuella Guerra
Nome da Propriedade: Chácara Fazenda Renascer
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 40°,55,54,17 Longitudes: 12°49'3'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1021-2010
Requerente: Manoel Evaristo Brandão
Nome da Propriedade: Fazenda Frei Damião – LOTE 32
Município: Arapoema – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,42,44,4 Longitudes: 49°13'24,3'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1926-2012
Requerente: Clarissa de Paula Melquiades Oliveira
Nome da Propriedade: Lote 19- Parte do Lote 19 Do Loteamento Porteira
Município: Porto Nacional – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,14,18 Longitudes: 48°27'27'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1334-2012
Requerente: Espolio de Ana de Sousa Menezes
Nome da Propriedade: Loteamento Santa Rosa
Município: Nova Rosalândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,34,51,61 Longitudes: 48°55'41,57'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1334-2012
Compromissado: Espolio de Ana de Sousa Menezes
Nome da Propriedade: Loteamento Santa Rosa
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,34,51,61 Longitudes: 48°55'41,57'
Área: APP: 5,691 Reserva Legal: 14,17
Área para regeneração: 18,1180 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2477-2010
Requerente: Manoel Evaristo Brandão
Nome da Propriedade: Fazenda Cantão
Município: Pium – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,34,3,9 Longitudes: 50°2'52'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5643-2012-V
Requerente: Roberto Paulo Miglioli
Nome da Propriedade: Fazenda Arco Iris
Município: Paraná – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,55,35, Longitudes: 12°59'5'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4321-2011
Requerente: Thiago Diogo Henrique Rodrigues e Outros
Nome da Propriedade: Lote 68
Município: Tocantínia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,44,49,51 Longitudes: 48°1'28,92'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4321-2011
Requerente: Thiago Diogo Henrique Rodrigues e Outros
Nome da Propriedade: Lote 68
Município: Tocantínia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,44,49,51 Longitudes: 48°1'28,92'
Área autorizada para Desmatamento: 536,2277 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4321-2011
Requerente: Thiago Diogo Henrique Rodrigues e Outros
Nome da Propriedade: Lote 68
Município: Tocantínia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,44,49,51 Longitudes: 48°1'28,92'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4177-2011
Requerente: Fabio Jose Soares
Nome da Propriedade: Fazenda Sitio do Meio
Município: Talismã – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,51,0,33 Longitudes: 48°55'0,4'
Área autorizada para Desmatamento: 49,1045 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5416-2012-V
Requerente: Solide Matuella Guerra
Nome da Propriedade: Fazenda Esmeralda
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,58,36,08 Longitudes: 12°40'59,89'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5532-2012-V
Requerente: Agnaldo Antonio da Silva Parente e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Dois Irmãos
Município: Goianorte – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,57,55,74 Longitudes: 49°7'12,95'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3233-2008
Requerente: Ivan Marques de Moura
Nome da Propriedade: Fazenda Taboca Lote 14-I
Município: Talismã – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,01,0,37 Longitudes: 49°32'0,05'
Área autorizada para Desmatamento: 49,1045 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3237-2008
Requerente: Ivan Marques de Moura
Nome da Propriedade: Fazenda Taboca III , Lote 14 D
Município: Formoso do Araguaia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,1,13,75 Longitudes: 49°33,44,37'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5518-2012-V
Requerente: Jose Mauro de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Tibaubá
Município: São Valério da Natividade – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,54,17,84 Longitudes: 48°19'21,81'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3237-2008
Requerente: Ivan Marques de Moura
Nome da Propriedade: Fazenda Taboca III , Lote 14 D
Município: Formoso do Araguaia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,1,13,75 Longitudes: 49°33,44,37'
Área autorizada para Desmatamento: 46,9211 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4525-2010
Requerente: Joasinho Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Boqueirão LOTE Nº 101
Município: Cristalândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,5,21,37 Longitudes: 10°47'17,93'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4106-2008
Requerente: Vivian de Freitas Machado Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança
Município: Bernardo Sayão – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,57,12,4 Longitudes: 48°50'28,5'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4525-2010
Requerente: Joasinho Rodrigues de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Boqueirão LOTE Nº 101
Município: Cristalândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,5,21,37 Longitudes: 10°47'17,93'
Área autorizada para Desmatamento: 31,4188 ha.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4106-2008
Compromissado: Vivian de Freitas Machado Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,57,12,4 Longitudes: 48°50'28,5'
Área: APP: 0 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 14,0840 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5119-2012-V
Requerente: Elizabete Rocha
Nome da Propriedade: Fazenda Água Branca
Município: Wanderlândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,54,5 Longitudes: 48°4'45,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5256-2012-V
Requerente: Solide Matuella Guerra
Nome da Propriedade: Fazenda Esmeralda
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,58,47,16 Longitudes: 12°42'40,25'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5119-2012-V
Requerente: Elizabete Rocha
Nome da Propriedade: Fazenda Água Branca
Município: Wanderlândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,54,5 Longitudes: 48°4'45,'
Área autorizada para Desmatamento: 272,1811 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2532-2011
Requerente: Mauricio Martins de Oliveira
Nome da Propriedade: Lote 10-C Loteamento de Oliveira
Município: Araguacema – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,24,39,99 Longitudes: 9°2'25,72'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2089-2012
Requerente: Wanderley dos Santos Menezes
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,53,35,59 Longitudes: 12°54,48'32,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2535-2011
Requerente: Mauricio Martins de Oliveira
Nome da Propriedade: Lote 10-B Loteamento Araguacema
Município: Araguacema – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,24,45,15 Longitudes: 9°3'0,16'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2089-2012
Requerente: Wanderley dos Santos Menezes
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,53,35,59 Longitudes: 12°54,48'32,'
Área autorizada para Desmatamento: 11,0982 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2534-2011
Requerente: Mauricio Martins de Oliveira
Nome da Propriedade: Lote 11 Loteamento Araguacema
Município: Araguacema – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,23,38,18 Longitudes: 9°2'19,71'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1922-2012
Requerente: Clarissa de Paula Melquiades Oliveira
Nome da Propriedade: Lote 01- Parte do Lote 18 do Loteamento Porteira
Município: Porto Nacional
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°14,34 Longitudes: 48°28,7'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5444-2012-V
Requerente: Nelson Silveira Guimarães e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Geovana II
Município: Peixe - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°47,21 Longitudes: 11°48,40,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4112-2008
Requerente: Vivian de Freitas Machado Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança – LOTE 17
Município: Bernardo Sayão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°56,8 Longitudes: 48°49,48,1,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4112-2008
Compromissado: Vivian de Freitas Machado Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança – LOTE 17
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°56,8 Longitudes: 48°49,48,1,'
Área: APP: 1,75 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 2,8650 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4027-2011
Requerente: Maria do Socorro Alves Correia de Araujo
Nome da Propriedade: Fazenda Serra Verde
Município: Chapada da Areia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°6,18,82 Longitudes: 49°9,45,62,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4027-2011
Compromissado: Maria do Socorro Alves Correia de Araujo
Nome da Propriedade: Fazenda Serra Verde
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°6,18,82 Longitudes: 49°9,45,62,'
Área: APP: 41,8559 Reserva Legal: 6,8943
Área para regeneração: 41,8559 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5055-2012-V
Requerente: Helio Perini
Nome da Propriedade: Estancia Clotildes
Município: Gurupi - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°38,4,86 Longitudes: 49°1,46,09,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5055-2012-V
Compromissado: Helio Perini
Nome da Propriedade: Estancia Clotildes
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°38,4,86 Longitudes: 49°1,46,09,'
Área: APP: 3,0457 Reserva Legal: 12,3605
Área para regeneração: 7,7262 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5273-2012-V
Requerente: João Henrique Teixeira Holzhausen
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela de Ouro
Município: Lagoa do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,16,0,13 Longitudes: 47°26,0'43,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5273-2012-V
Requerente: João Henrique Teixeira Holzhausen
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela de Ouro
Município: Lagoa do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,16,0,13 Longitudes: 47°26,0'43,'
Área autorizada para Desmatamento: 662,6808 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5254-2012-v
Requerente: Solide Matuella Guerra
Nome da Propriedade: Fazenda Esmeralda Lote 01
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 46°,58,36,15 Longitudes: 12°40,4'55,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 820-2006
Requerente: Cinthia Goulart Fernandes Dias e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Rio Vermelho
Município: Centenário – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0, Longitudes: 0°0,'0,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2090-2005
Requerente: Edme Marinho de Souza
Nome da Propriedade: Chácara São Gregorio
Município: Tocantinópolis – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,23,38,7, Longitudes: 47°27,'38,28,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4098-2008
Requerente: Vivian de Freitas Machado Marinho
Nome da Propriedade: Chácara Nova Esperança LOTE 19
Município: Bernardo Sayao – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,56,53,7, Longitudes: 48°48,'59,8,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4098-2008
Compromissado: Vivian de Freitas Machado Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Nova Esperança – LOTE 19
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°56,53,7 Longitudes: 48°48,59,8,'
Área: APP: 6,302 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 7,1720 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2085-2012
Requerente: Anarlene Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M- 3063
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,52,48,36, Longitudes: 46°53,'35,59,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2085-2012
Requerente: Anarlene Jose de Castro
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M- 3063
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,52,48,36, Longitudes: 46°53,'35,59,'
Área autorizada para Desmatamento: 11,5318 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3857-2012-V
Requerente: João Soares da Mata
Nome da Propriedade: Lote Soares da Mata
Município: Divinópolis do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,15,0,55, Longitudes: 9°48,'0,12,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5317-2012-V
Requerente: João de Deus Alves Santana
Nome da Propriedade: Fazenda Bom Jardim I
Município: Miracema do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,30,54,84 Longitudes: 48°28,'54,7,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3857-2012-V
Requerente: João Soares da Mata
Nome da Propriedade: Lote Soares da Mata
Município: Divinópolis do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,15,0,55, Longitudes: 9°48,'0,12,'
Área autorizada para Desmatamento: 18,5536 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5490-2012-V
Requerente: Walter Rodrigues Gomes
Nome da Propriedade: Lote 04 do Loteamento Balsas
Município: Almas – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,59,58," Longitudes: 47°18,'26,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5375-2012-V
Requerente: Maria Gomes Machado Neves
Nome da Propriedade: Uma Gleba de Terras de Nº 168, e 169 - Matrícula 857
Município: Aragominas – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 7°,9,23, Longitudes: 48°28,'40,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4431-2012-V
Requerente: Patrícia Silva Moraes e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Julia
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,16,2," Longitudes: 49°46,'42,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5630-2012-V
Requerente: Roberto Paulo Miglioli
Nome da Propriedade: Fazenda Raiz de Paus
Município: Miracema do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,35,25, Longitudes: 9°44,'3,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4431-2012-V
Compromissado: Patrícia Silva Moraes e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Julia
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,16,2," Longitudes: 49°46,'42,'
Área: APP: 30,4301 Reserva Legal: 126,2368
Área para regeneração: 24,6109 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5630-2012-V
Requerente: Roberto Paulo Miglioli
Nome da Propriedade: Fazenda Raiz de Paus
Município: Miracema do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,35,25, Longitudes: 9°44,'3,'
Área autorizada para Desmatamento: 38,7171 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 32-2011
Requerente: Espolio de Guido MANFRE Folho e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Linda Floresta
Município: Darcinópolis – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,42,56,05 Longitudes: 47°44,'10,64,'
Área autorizada para Desmatamento: 324,0392 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2090-2012
Requerente: Josiano Francisco Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M 3061
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,53,33 Longitudes: 46°52,'46,27,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5654-2012-V
Requerente: Espolio de Bonerges Moreira de Paula
Nome da Propriedade: Lote 06
Município: Miracema do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,32,32,16" Longitudes: 48°26,'15,45,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2090-2012
Requerente: Josiano Francisco Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M 3061
Município: Arraias – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,53,33 Longitudes: 46°52,'46,27,'
Área autorizada para Desmatamento: 18,0135 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2368-2012
Requerente: Eberth Oliveira Motta
Nome da Propriedade: Fazenda Ótica, R-1/M 3,715
Município: Miracema do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,10,51,45" Longitudes: 9°8,'17,4,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5317-2012-V
Requerente: João Batista de Sousa
Nome da Propriedade: Loteamento Caracol 6ª Etapa Lote 44
Município: Santa Tereza do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,20,23,77 Longitudes: 47°41,'41,13,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2368-2012
Requerente: Eberth Oliveira Motta
Nome da Propriedade: Fazenda Ótica, R-1/M 3,715
Município: Miracema do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,10,51,45" Longitudes: 9°8,'17,4,'
Área autorizada para Desmatamento: 238,8227 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5585-2012-V
Requerente: Almerido Gomes Junior
Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos
Município: Cristalândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,6,0,46" Longitudes: 49°19,0,19, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 4581-2011
Compromissado: Antonio Fernandes da Cunha e Outros
Nome da Propriedade: Chácara Santa Cruz
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0," Longitudes: 0°0,0, '
Área: APP: 0,4023 Reserva Legal: 25,5502
Área para regeneração: 2,5269 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5585-2012-V
Requerente: Almerido Gomes Junior
Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos
Município: Cristalândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,6,0,46" Longitudes: 49°19,0,19, '
Área autorizada para Desmatamento: 808,4613 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5354-2012-V
Requerente: Junior César Dell' Osbel
Nome da Propriedade: Fazenda São Jorge
Município: Wanderlândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,55,0,22" Longitudes: 48°5,0,09, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5585-2012-V
Compromissado: Almerido Gomes Junior
Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,6,0,46" Longitudes: 49°19,0,19, '
Área: APP: 0,45869 Reserva Legal: 0
Área para regeneração: 1,4701 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5354-2012-V
Requerente: Junior César Dell' Osbel
Nome da Propriedade: Fazenda São Jorge
Município: Wanderlândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 6°,55,0,22" Longitudes: 48°5,0,09, '
Área autorizada para Desmatamento: 127,0086 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 5585-2012-V
Requerente: Almerido Gomes Junior
Nome da Propriedade: Fazenda São Domingos
Município: Cristalândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,6,0,46" Longitudes: 49°19,0,19, '
Área Autorizada: 808,4613 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5761-2012-V
Requerente: João da Cruz Gomes Feitosa
Nome da Propriedade: Fazenda Paraíso
Município: Brejinho de Nazaré – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,3,33," Longitudes: 48°51,14,34, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5096-2012-V
Requerente: Ermison Pereira da Silva
Nome da Propriedade: Chácara Gloria
Município: Araguacema – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 49°,29,18,1" Longitudes: 8°50,58,7, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1895-2012
Requerente: Davison Wagner Lara e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Canaã
Município: Crixás do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0," Longitudes: 0°0,0, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5447-2012-V
Requerente: Gesumar Gomes Feitosa
Nome da Propriedade: Fazenda Sete Copas
Município: Cariri do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,57,19," Longitudes: 49°10,44, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 1895-2012
Compromissado: A Davison Wagner Lara e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Canaã
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0," Longitudes: 0°0,0, '
Área: APP: 7,8878 Reserva Legal: 84,7
Área para regeneração: 0,7019 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5448-2012-V
Requerente: Gesumar Gomes Feitosa
Nome da Propriedade: Fazenda Sete Copas LOTE 38
Município: Cariri do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,57,55," Longitudes: 49°10,55, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1895-2012
Requerente: Davison Wagner Lara e Outro
Nome da Propriedade: Fazenda Canaã
Município: Crixás do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0," Longitudes: 0°0,0, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4581-2011
Requerente: Antonio Fernandes da Cunha e Outros
Nome da Propriedade: Chácara Santa Cruz
Município: Carmolândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0," Longitudes: 0°0,0, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1458-2006
Requerente: João Benjamim Gomes
Nome da Propriedade: Fazenda Esplanada
Município: Dois Irmãos do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 0°,0,0," Longitudes: 0°0,0, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1920-2012
Requerente: Clarissa de Paula Melquiades Oliveira
Nome da Propriedade: Estancia Recanto da Lua
Município: Porto Nacional – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,14,19, Longitudes: 48°27,35,
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2906-2012-V
Requerente: Ijarlan Batista Gama
Nome da Propriedade: Fazenda Eldorado
Município: Nova Rosalândia – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,33,0,06” Longitudes: 48°59,0,14’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5675-2012-V
Requerente: Orlando Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Lote 13 – Loteamento Piabanha
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 19°,21,0,33” Longitudes: 47°12,0,37’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4859-2012-V
Requerente: Luiz Antonio Santos Anjos
Nome da Propriedade: Fazenda Portal do Cerrado Lote 33
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,57,31” Longitudes: 49°32,47’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4859-2012-V
Requerente: Luiz Antonio Santos Anjos
Nome da Propriedade: Fazenda Portal do Cerrado Lote 33
Município: Lagoa da Confusão - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,57,31” Longitudes: 49°32,47’
Área autorizada para Desmatamento: 483,2162 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5673-2012-V
Requerente: Orlando Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Fazenda Ibenezzer I
Município: Pugmil - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,24,0,08” Longitudes: 48°46,0,22’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5673-2012-V
Requerente: Orlando Correa da Silva Ometto
Nome da Propriedade: Fazenda Ibenezzer I
Município: Pugmil - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,24,0,08” Longitudes: 48°46,0,22’
Área autorizada para Desmatamento: 344,1591 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4833-2012-V
Requerente: Luiz Mamedio de Oliveira
Nome da Propriedade: Fazenda Retiro
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,11,0,18” Longitudes: 46°48,0,03’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2086-2012
Requerente: Antonio Ribeiro Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M - 3098
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,35,03” Longitudes: 46°52,24,94’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2086-2012
Requerente: Antonio Ribeiro Machado
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, M - 3098
Município: Arraias - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,54,35,03” Longitudes: 46°52,24,94’
Área autorizada para Desmatamento: 2,7597 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3306-2011
Requerente: Valdione Elias da Costa e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão, Parte do Lote N° 84
Município: Araguaína - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,25,29” Longitudes: 7°10,57’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3368-2010
Requerente: Julio Coelho Teixeira
Nome da Propriedade: Chácara Recanto dos Texeiras
Município: Porto Nacional - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,1,26” Longitudes: 48°26,49’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4335-2011
Requerente: Advaldo Gonçalves de Moura
Nome da Propriedade: Lote 24, Loteamento Cocal, 1 Etapa, Zona Rural
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15,17,34” Longitudes: 48°16,57,46’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4335-2011
Requerente: Advaldo Gonçalves de Moura
Nome da Propriedade: Lote 24, Loteamento Cocal, 1 Etapa, Zona Rural
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15,17,34” Longitudes: 48°16,57,46’
Área autorizada para Desmatamento: 19,9879 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3511-2012-V
Requerente: Eurival Medeiros Wanderley
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Sorte
Município: Presidente Kennedy - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,33,2,01” Longitudes: 48°35,33,04’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3160-2012-V
Requerente: Jairo Martins de Farias
Nome da Propriedade: Lote 05 A
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,15,6,86” Longitudes: 48°54,48,72’
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4300-2012-V
Requerente: Ana Maria Antunes Lopes
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco – LOTE 64
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,51,0,13" Longitudes: 49°0,0,44'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5183-2012-V
Requerente: Sebastião de Assis Pains
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 20 A
Município: Dois Irmãos do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,15,21,49," Longitudes: 48°49,47,99'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4300-2012-V
Requerente: Ana Maria Antunes Lopes
Nome da Propriedade: Fazenda São Francisco – LOTE 64
Município: Santa Rita do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,51,0,13" Longitudes: 49°0,0,44'
Área autorizada para Desmatamento: 70,0264 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5277-2012-V
Requerente: João Henrique Teixeira Holzhausen
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela de Outro – Lote 140-A
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17,0,26," Longitudes: 47°25,0,13'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3300-2011
Requerente: Valdione Elias da Costa e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Brejão
Município: Araguaina - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,25,29,76" Longitudes: 7°10,57,71'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5277-2012-V
Requerente: João Henrique Teixeira Holzhausen
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela de Outro – Lote 140-A
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17,0,26," Longitudes: 47°25,0,13'
Área autorizada para Desmatamento: 429,6489 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3203-2012-V
Requerente: Fachini e Fachini Ltda
Nome da Propriedade: Lote 32
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,18,25,63," Longitudes: 47°52,5,44'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 5277-2012-V
Requerente: João Henrique Teixeira Holzhausen
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela de Outro – Lote 140-A
Município: Lagoa do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,17,0,26," Longitudes: 47°25,0,13'
Área Autorizada: 429,6489 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 3203-2012-V
Requerente: Fachini e Fachini Ltda
Nome da Propriedade: Lote 32
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,18,25,63," Longitudes: 47°52,5,44'
Área autorizada para Desmatamento: 133,4334 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4275-2012-V
Requerente: Josefa Souza de Moura Gonçalves
Nome da Propriedade: Fazenda Paraíso
Município: Sucupira - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,10,0,37," Longitudes: 48°40,0,58'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3203-2012-V
Compromissado: Fachini e Fachini Ltda
Nome da Propriedade: Lote 32
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,18,25,63," Longitudes: 47°52,5,44'
Área: APP: 26,2117 Reserva Legal: 37,6747
Área para regeneração: 0,0628 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4274-2012-V
Requerente: Josefa Souza de Moura Gonçalves
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Colorida
Município: Sucupira - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 12°,7,0,49," Longitudes: 48°39,0,33'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3204-2012-V
Requerente: Fachini e Fachini Ltda
Nome da Propriedade: Lote 33
Município: Palmas - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,52,0,09," Longitudes: 10°18,0,1'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 814-2011
Requerente: Marcos de Mello Barreto e Outros
Nome da Propriedade: Marcos de Mello Barreto e Outros
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,28,34," Longitudes: 46°14,14'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3204-2012-V
Compromissado: Fachini e Fachini Ltda
Nome da Propriedade: Lote 33
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°,52,0,09," Longitudes: 10°18,0,1'
Área: APP: 10,0999 Reserva Legal: 31,9419
Área para regeneração: 0,0368 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 819-2011
Requerente: Marcos de Mello Barreto e Outros
Nome da Propriedade: Marcos de Mello Barreto Lote, 14-B 4ª Etapa
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,28,51," Longitudes: 46°14,55'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4144-2012-V
Requerente: Justino Soares de Resende e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Olho D'Água
Município: Rio Sono - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,27,0,21," Longitudes: 47°49,'0,04'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1894-2012
Requerente: Mozart Serafim da Silva
Nome da Propriedade: Chácara Cinturão de Ouro II – MAT 545
Município: Lajeado - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,7,49,4," Longitudes: 48°10,'44,6'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1379-2011
Requerente: Ângelo Cardoso Azevedo
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 56- D I
Município: Abreulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,27,58,,," Longitudes: 49°25,'37,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1383-2011
Requerente: Ângelo Cardoso Azevedo
Nome da Propriedade: Fazenda Lote 56- D II – Ângelo Cardoso
Município: Abreulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,27,13,,," Longitudes: 49°25,'46,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1385-2011
Requerente: Ângelo Cardoso Azevedo
Nome da Propriedade: Fazenda Deus me Deu – M 474
Município: Abreulândia - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,28,7,,," Longitudes: 49°24,'23,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 1038-2011
Requerente: Manoel Domingos de Barros
Nome da Propriedade: Fazenda Sussurana LOTE - 183
Município: Campos Lindos - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,1,35,65,,," Longitudes: 46°44,'31,79,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4386-2011
Requerente: Antonio Pinto de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo II
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,40,,," Longitudes: 8°48,'39,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 4386-2011
Requerente: Antonio Pinto de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo II
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,40,,," Longitudes: 8°48,'39,'
Área autorizada para Desmatamento: 10,7999 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 4386-2011
Requerente: Antonio Pinto de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo II
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,40,,," Longitudes: 8°48,'39,'
Área Autorizada: 10,7999 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4386-2011
Requerente: Antonio Pinto de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo II
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,40,,," Longitudes: 8°48,'39,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5098-2012-V
Requerente: Marcio Augusto Malagoli
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,40,,," Longitudes: 8°48,'39,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5098-2012-V
Requerente: Marcio Augusto Malagoli
Nome da Propriedade: Fazenda Sítio Novo
Município: Divinópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,37,40,,," Longitudes: 8°48,'39,'
Área autorizada para Desmatamento: 19,0691 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5458-2012-V
Requerente: Antonio Nogueira Marra
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria, Loteamento Lajeado
Município: Guaraí - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,55,1,55,,," Longitudes: 48°39,'25,71,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 5458-2012-V
Compromissado: Antonio Nogueira Marra
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Maria, Loteamento Lajeado
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,55,1,55,,," Longitudes: 48°39,'25,71,'
Área: APP: 21,308 Reserva Legal: 86,2745
Área para regeneração: 5,1746 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3110-2012-V
Requerente: Jussara Brum Barão
Nome da Propriedade: Chácara São Paulo
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,52,33,09,,," Longitudes: 10°11,'3,14,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL - TECORDA

Nº. Processo: 3110-2012-V
Compromissado: Jussara Brum Barão
Nome da Propriedade: Chácara São Paulo
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°,52,33,09,,," Longitudes: 10°11,'3,14,'
Área: APP: 1,669 Reserva Legal: 2,5541
Área para regeneração: 2,5541 de ARL
Objeto: Recuperação de ARL.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5628-2012-V
Requerente: Cheila de Oliveira
Nome da Propriedade: Partes do Lote 46 Gleba 05 e 06 Loteamento São Jorge
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 42°44,11,25," Longitudes: 10°17,21,22, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 727-2012
Requerente: Maria Lucia Pinheiro Cabral
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
Município: Aguiarnópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°29,46,19," Longitudes: 6°29,8,42, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 727-2012
Requerente: Maria Lucia Pinheiro Cabral
Nome da Propriedade: Fazenda Santa Rita
Município: Aguiarnópolis - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 47°29,46,19," Longitudes: 6°29,8,42, '
Área autorizada para Desmatamento: 9,7468 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 2281-2012
Requerente: Espolio de Juvenal Martins de Andrade
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°1,55,92," Longitudes: 48°52,51,2, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5204-2012-V
Requerente: Adair Aleixo dos Santos
Nome da Propriedade: Fazenda Bacuri
Município: Paraíso do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 48°42,18,17," Longitudes: 10°4,57,93, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5170-2012-V
Requerente: Hugo Costa Guimarães
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia
Município: Dueré-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°27,56,61," Longitudes: 49°7,17,83, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5170-2012-V
Requerente: Hugo Costa Guimarães
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia
Município: Dueré-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°27,56,61," Longitudes: 49°7,17,83, '
Área autorizada para Desmatamento: 16,3721 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4321-2011
Requerente: Thiago Diogo Henrique Rodrigues e Outros
Nome da Propriedade: Lote 68
Município: Tocantínia-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°44,49,51," Longitudes: 48°1,28,92, '
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 2725-2010
Requerente: Joaquim Aurélio Tomaz de Souza e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda São Jose do Ouro
Município: Monte do Carmo-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°35,12,2," Longitudes: 48°4,23,2, '
Área autorizada para Desmatamento: 48,4544 ha.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 1039-2011
Requerente: Simone Sabino Leal Barcelos
Nome da Propriedade: Fazenda Macaúba
Município: Guaraí-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°57,13,3," Longitudes: 48°31,57,17, '
Atividade Licenciada – Pecuária
Área: 352,03 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 21-2009
Requerente: Vila Bela S.A - Agropastoril
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio Gleba 04
Município: Marianópolis do Tocantins-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°41,50," Longitudes: 49°33,23, '
Atividade Licenciada – Pecuária
Área: 2606,09 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 199-2010
Requerente: Vila Bela S.A - Agropastoril
Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antonio II
Município: Marianópolis do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°45,6," Longitudes: 49°33,28, '
Atividade Licenciada – Pecuária
Área: 1681,88 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Nº. Processo: 4076-2012-V
Requerente: Cassiano Stefanelo
Nome da Propriedade: Fazenda Araruna – LOTE 31 B
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°0,44," Longitudes: 46°23,19, '
Atividade Licenciada – Pecuária
Área: 0 (ha.)
Objeto: Regularização Ambiental da Atividade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1402-2012
Requerente: Osvaldo Conti
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Boa Nova
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°7,54," Longitudes: 48°47,52, '
Área autorizada para Desmatamento: 48,4544 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 1402-2012
Requerente: Osvaldo Conti
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Boa Nova
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°7,54," Longitudes: 48°47,52, '
Área Autorizada: 142,6609 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 1404-2012
Requerente: Osvaldo Conti
Nome da Propriedade: Fazenda Estancia Renascer
Município: Paraíso do Tocantins – TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°9,39," Longitudes: 48°48,23, '
Área autorizada para Desmatamento: 87,6957 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 480-2012
Requerente: Adelar Morgensten
Nome da Propriedade: Fazenda Estrela da Manha
Município: Miracema do Tocantins-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,29,4,85," Longitudes: 48°25,'25,77,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 19-2012
Requerente: Pauete Aparecido de Carvalho
Nome da Propriedade: Fazenda Nossa Senhora Aparecida
Município: Araguatins-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 5°,40,32,44," Longitudes: 48°4,'2,26,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5381-2012-V
Requerente: Luciel Paulo Kappes
Nome da Propriedade: Fazenda Realeza LOTE 66 – A e 67
Município: Abreulândia-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,43,12," Longitudes: 49°6,'56,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

Nº. Processo: 5381-2012-V
Requerente: Luciel Paulo Kappes
Nome da Propriedade: Fazenda Realeza LOTE 66 – A e 67
Município: Abreulândia-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,43,12," Longitudes: 49°6,'56,'
Área autorizada para Desmatamento: 415,3086 ha.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE QUEIMA CONTROLADA

Nº. Processo: 5381-2012-V
Requerente: Luciel Paulo Kappes
Nome da Propriedade: Fazenda Realeza LOTE 66 – A e 67
Município: Abreulândia-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 9°,43,12," Longitudes: 49°6,'56,'
Área Autorizada: 415,3086 ha.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5747-2012-V
Requerente: Walter Watanabe
Nome da Propriedade: Lote 58
Município: Peixe-TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 11°,47,53,73," Longitudes: 48°47,'32,06,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5382-2012-V
Requerente: Luciel Paulo Kappes
Nome da Propriedade: Parte do Lote 27- A Loteamento Piabinha
Município: Lizarda - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,57,16" Longitudes: 47°7,'56,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 5777-2012-V
Requerente: Oliveira Tiago de Souza
Nome da Propriedade: Fazenda Boa Esperança do Norte
Município: Piquizeiro - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 8°,16,52,46" Longitudes: 48°51,'57,24,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 816-2011
Requerente: Marcos de Mello Barreto e Outros
Nome da Propriedade: Marcos de Mello Barreto , LOTE 4-A 4ª Etapa
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,31,56" Longitudes: 46°11,'40,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 4513-2012-V
Requerente: Mello Barreto Agro - Pecuária Empreendimentos e Participação
Nome da Propriedade: Loteamento Ponte Alta lote 07
Município: Mateiros - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,26,23" Longitudes: 46°11,'26,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

EXTRATO DE CERTIFICADO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

Nº. Processo: 3546-2010
Requerente: Glayton Carvalho Marques e Outros
Nome da Propriedade: Fazenda Mansidão
Município: Ponte Alta do Tocantins - TO
Coordenadas Geográfica: Latitude: 10°,34,26" Longitudes: 47°37,'3,'
Objeto: Regularização Ambiental da Propriedade Rural.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº. 0636/2012 – RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012,

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de São Valério, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto a dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2012/3449/00509, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 265/2012, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado no endereço Avenida Tocantins, nº. 735, Setor Centro, no Município de São Valério - TO, de propriedade do senhor JOSÉ MOURA SOUSA, CPF nº 307.825.381-34, para o período de 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2012/3449/00509, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0637/2012 – RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 – NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012,

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo o Escritório Local do Ruraltins no Município de Combinado, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto a dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2012/3449/00510, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 266/2012, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado no endereço Rua do Comércio, n.º 86, esquina com a Avenida JK, Bairro Centro, no Município de Combinado - TO, de propriedade do senhor VALDECI TEODORO, CPF nº 195.554.661-49, para o período de 06 meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), perfazendo o total de R\$ 3.732,00 (três mil setecentos e trinta e dois reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2012/3449/00510, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0100666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 649, de 11 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 8º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EZIO TRANQUEIRA SILVA, matrícula nº 197106-9, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, por motivo de seu titular JONAS AIRES DA SILVA, matrícula nº 8148406-2, responder pela Presidência deste Instituto, no período de 17/12/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2012/3449/00494
 TERMO DE CONTRATO Nº: 113/2012
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: RPF COMERCIAL LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo permanente
 VALOR TOTAL: R\$ 711,52 (setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4038.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240002414
 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2012
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 RUBENS PEREIRA GARRIDO PORTELLA – Contratado.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 109, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e respectivos substitutos em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados conforme ANEXO I.

Art. 2º ESTABELECER, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa para as devidas providencia;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providencias;

VI – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANEXO I

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
018/2012	2012 3657 000091	Fernando César Oliveira Matrícula 868338-7	Núria Renata Ribeiro de Araújo Matrícula 860767-2	Adeilze Borges de Melo Seixas – Locação de Imóvel para abrigar a Sede da Junta Comercial em Palmas.

PORTARIA JUCETINS Nº 110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Republicação para correção

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e Instruções Normativa TCE-TO n.º 02/2008, de 07/05/2008 e n.º 001/2010, de 24/02/2010, e

Considerando a necessidade de locação de imóvel destinado à instalação da unidade sede desta autarquia em Palmas – TO.

Considerando que o imóvel localiza-se em local apropriado para atender as necessidades a que se destina;

Considerando que o preço da locação é compatível com os preços praticados no mercado imobiliário local;

Considerando, o parecer jurídico 032/12, emitido pela Procuradoria Regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na 103 Sul, antiga ACSO II, conj. 02, lt. 34 em Palmas – TO, destinado à instalação da unidade sede desta Autarquia, de propriedade da senhora ADEILZE BORGES DE MELO SEIXAS, CPF nº 475.936.011-53, pelo período de 12 (doze) meses, pelo preço mensal de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitação, justificativa e especificações contidas no processo nº 2012 3657 000091 – JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da assinatura do contrato.

PORTARIA JUCETINS Nº 111, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* LUÍS FERNANDO BARBOSA LINS, no idioma ESPANHOL, para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Diploma e Certificado de Notas emitidos pelo Instituto Pré-Universitário Vocacional em Ciências Exatas “Com. Ernesto Guevara”, e do Certificado e Programa Analítico emitidos pela Faculdade de Química-Farmácia da Universidade Central “Marta Abreu” de Las Villas, República de Cuba, em nome de ANTONIO DE LA CARIDAD BATISTA MONTES DE OCA, conforme processo nº. 2012/034535-8, de 11/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS – SINREM

ATA NÚMERO: 178

DESPACHOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012 A 30 DE NOVEMBRO DE 2012

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/030446-5 Americel S/A, 12/031261-1 Banco Bradesco S.A, 12/031262-0 Banco Bradesco S.A, 12/031263-8 Banco Bradesco S.A, 12/031264-6 Banco Bradesco S.A, 12/031265-4 Banco Bradesco S.A, 12/031266-2 Banco Bradesco S.A, 12/031267-0 Banco Bradesco S.A, 12/031268-9 Banco Bradesco S.A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/023554-4 Porto Franco Energética S/A, 12/029981-0 Brasil Novo Agropecuaria S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/029268-8 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 12/030389-2 Amazônia - Agroindústria E Comércio De Pescados S/A, 12/030519-4 Lagoa Grande Energética S.A, 12/030520-8 Riacho Preto Energética S/A, 12/030521-6 Riacho Preto Energética S/A, 12/030686-7 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, ATADE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 12/029018-9 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/028991-1 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A, 12/029610-1 Amaggi & LD

Commodities S/A, 12/030335-3 Condor Atacadista De Material Para Construção S/A, 12/030649-2 Magazine Liliani S/A, 12/031169-0 Los Grobo Ceagro Do Brasil S.A, 12/031190-9 Fazendas Ecologicas S/A, 12/031352-9 Granol Indústria Comércio E Exportação S.A, 12/031390-1 Drogaria Rosário S.A, 12/031489-4 Magazine Liliani S/A, 12/031564-5 Claro S.A, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 12/020896-2 Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/030076-1 Água Limpa Energia S.A, 12/030077-0 Areia Energia S.A, 12/030950-5 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 12/031527-0 Companhia De Saneamento Do Tocantins - Saneatins, PROCURACAO: 12/030390-6 Amazônia - Agroindústria E Comércio De Pescados S/A, 12/030737-5 Sistema De Comunicação Do Tocantins S/A, 12/030808-8 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, 12/031643-9 Amaggi & LD Commodities S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/011987-0 Morada do sol Distribuidora De Alimentos Ltda, 12/025157-4 E F Comercial De Alimentos Ltda, 12/025235-0 Ribeiro & Alves Ltda, 12/025286-4 Eliene E Eva Ltda, 12/025315-1 Cristal Comercial De Generos Alimentícios Ltda, 12/025325-9 Alves E Monteiro Ltda, 12/025341-0 Moreira & Meyer Ltda, 12/025346-1 Reis & Oliveira Ltda, 12/025534-0 Via Informatica Ltda., 12/027881-2 Privilege Distribuidora De Veículos Ltda, 12/028246-1 Instituto Integrare Cursos E Treinamentos Ltda, 12/028300-0 Solartins I Energia Ltda, 12/028407-3 M & J Mineração, Piscicultura E Reflorestamento Ltda, 12/028826-5 Transportadora Bravo Ltda, 12/029000-6 Nefro Ltda, 12/029047-2 Moreno Construções Ltda, 12/029318-8 Saturnino E Ferreira Ltda, 12/029373-0 NK - Construtora Ltda, 12/029378-1 Adelci Pereira Estevão, 12/029400-1 Mineração Serra Alta Ltda, 12/029444-3 Jh Empreendimentos Em Artigos De Couro Ltda, 12/029452-4 Pousada Varanda Ltda, 12/029514-8 Ivosystem Soluções Em Tecnologia Ltda, 12/029523-7 Solartins II Energia Ltda, 12/029524-5 Solartins III Energia Ltda, 12/029525-3 Solartins IV Energia Ltda, 12/029544-0 Eliana Santos Da Silva - Me, 12/029545-8 Construtora Serrana Ltda, 12/029574-1 Madrugada E Carvalho Ltda, 12/029612-8 Borges E Gondim Ltda, 12/029657-8 Hle Distribuidora De Colchões, Móveis E Estofados Ltda, 12/029686-1 Luis Carlos Jacas Correia Me, 12/029694-2 Pousada Silva & Silva Ltda, 12/029706-0 O Segurador Corretora De Seguros Ltda, 12/029827-9 Leandro Comércio De Porcelanato Ltda, 12/029842-2 E. Oliveira Costa - Me, 12/029891-0 Batista Neto E Souza Ltda, 12/029905-4 M. C. Dias-Me, 12/029959-3 Mundial Led Ltda, 12/029965-8 Construtora Martins Ltda, 12/030031-1 Lagoa Comércio De Alimentos Ltda, 12/030044-3 Centro Médica Importação E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, 12/030119-9 J. C. Cilli - Me, 12/030133-4 Souza E Mendes Comércio E Serviços De Informatica Ltda, 12/030144-0 Df Med Palmas Ltda, 12/030147-4 Império Comunicação Visual E Brindes Ltda, 12/030153-9 Ar Conservação Vigilância Construção Ltda, 12/030205-5 Comercial Ki - Barato Ltda, 12/030216-0 Premolins Construções E Premoldados Ltda, 12/030227-6 S. M. Moura Da Silva - Me, 12/030237-3 Oliver Cossmet Ltda, 12/030387-6 Gedeon Pereira Da Silva Me, 12/030394-9 Terraplanagem E Serviços Agrícolas Terra Verde Ltda, 12/030401-5 Auto Peças E Mecânica Vieira Ltda, 12/030403-1 Marly & Maria Confecções Ltda, 12/030445-7 G. T. M. Locações De Maquinas E Equipamentos Ltda, 12/030451-1 C N Alimentos Ltda, 12/030459-7 Kondo Construtora Ltda, 12/030470-8 Rodolipe Transportes Ltda, 12/030491-0 Jg - Distribuidora De Gás Ltda, 12/030524-0 Foco Agronegocios Ltda, 12/030535-6 Clinnes - Clinica De Nutrição E Estética Ltda, 12/030546-1 Encantus Ind. E Com. De Moveis Planejados Ltda, 12/030548-8 Ipa-Instituto Profissionalizante Ponte Alta-To Ltda, 12/030560-7 R R Nacional Vinhos-Estrela Do Sul Ltda, 12/030568-2 Cunha E Barros Representações Ltda, 12/030591-7 Construjet Engenharia Ltda, 12/030598-4 Super Beef Alimentos Ltda, 12/030602-6 Lima & Alves Ltda, 12/030623-9 Berçario Cantinho Do Bebe Ltda, 12/030639-5 Vicon Com. Distribuição Ltda, 12/030642-5 Peixaria Arruda Ltda, 12/030696-4 Lp Guida Transportes - Me, 12/030745-6 Jeff & Meri Ltda, 12/030758-8 Capim Dourado Produções Ltda, 12/030760-0 Casimiro & Figueiredo Ltda, 12/030779-0 Radio Odonto - Serviços De Radiologia E Diagnostico Bucal Ltda, 12/030787-1 Jn Confecções Ltda, 12/030820-7 Alves & Lemos Ltda, 12/030846-0 Nasiazene Confecções Ltda, 12/030859-2 Lucas Materiais Para Construção Ltda, 12/030863-0 Lotérica Riachinho Ltda, 12/030865-7 Lotérica Maurilândia Ltda, 12/030869-0 Lotérica Sampaio Ltda, 12/030933-5 Dias Fernandes E Almeida Ltda, 12/030988-2 Alves E Pires Ltda, 12/031022-8 J.J. Mulinari Ltda, 12/031055-4 Di Paula & Zandoná Organizações Contábeis Ltda, 12/031113-5 Irmãs Silva Peças Intimas Ltda, 12/031146-1 Lotérica Taipas Do Tocantins Ltda, 12/031148-8 Lotérica Tupirama Ltda, 12/031184-4 Shiratsu E Yamada Ltda, 12/031237-9 M & M Imoveis Ltda, 12/031259-0 Santa Cruz E Marcial Lemos Ltda, 12/031275-1 Marca Corretora De Seguros Ltda, 12/031276-0 Brastosul - Serviços De Máquinas, Terraplanagem, Construção E Transporte Rodoviario Ltda, 12/031310-3 Casa Lotérica Angico Ltda, 12/031326-0 Clínica Especializada Em Doenças Infecciosas, Parasitárias E Imunização De Palmas Ltda, 12/031335-9 Ellos Consultoria Em Gestão Empresarial Ltda, 12/031337-5 Cristal Sul Poços Artesianos Ltda, 12/031340-5 Mundo Digital Comércio E

Serviços Ltda, 12/031371-5 A M. Da Silva - Cursos E Treinamentos Me, 12/031397-9 M. P. R. Telecomunicações Ltda, 12/031411-8 Mengoni E Silva Ltda, 12/031433-9 Cristophe Rocha Ribeiro & Cia Ltda, 12/031434-7 C.R Ribeiro & T.N. Dos Santos Ltda, 12/031453-3 Mais Comércio De Veiculos, Peças E Serviços Ltda, 12/031472-0 Ápice Ltda, 12/031487-8 Flash Climatização Ltda, 12/031508-4 Tonaco Com. E Ind. De Premoldados Ltda, 12/031542-4 Quality Gerenciamento E Monitoramento Ambiental Ltda, 12/031544-0 Ki Legal Comércio De Celulares E Acessorios Ltda, 12/031546-7 Lagares E Gomes Ltda, 12/031587-4 Flor De Lis Moda Intima Ltda, 12/031667-6 Construlage Ltda, 12/031696-0 Gp Limp Serviços De Limpeza Ltda, 12/031762-1 Paraíso Celulares Ltda, 12/031818-0 Phyladelphia Extração Ind. E Comércio De Minerios Ltda, 12/031821-0 Bandeiras Serviços De Transporte Ltda, 12/031832-6 Flexus Academia Ltda, 12/031853-9 Equilíbrio Serviços Contábeis Ltda, 12/031869-5 Lopes E Souto Ltda, 12/032143-2 Transportes Xambica Ltda, 12/032169-6 Santos & Mendes Ltda, 12/032191-2 Barbosa E Borba Ltda, 12/032218-8 G Barros & Cia Ltda, 12/032234-0 Planbelle Plano De Beleza E Estética Programado Ltda, 12/032271-4 Sonata Suites Apart- Hotel Ltda, 12/032293-5 David Jefferson De Sousa Torres & Cia Ltda, 12/032296-0 W. P. De Oliveira Rosa & Cia Ltda, 12/032353-2 Costa E Mendes Ltda, 12/032356-7 Stival E Fortuna Ltda, 12/032425-3 North Telecomunicações Ltda, 12/032432-6 Pompéia Comércio De Materiais Elétricos Ltda, 12/032569-1 Casa Ideal Dos Reparos Ltda, 12/032773-2 Doceria Shekhinah Ltda, 12/032828-3 Intimus Cosméticos Atacado Ltda, 12/032896-8 Center Moto - Comércio Varejista De Peças E Acessórios Para Motos Ltda, 12/034136-0 Tocantins Mais Seguros - Corretora De Seguros Ltda, ALTERACAO: 12/008619-0 Terracal Alimentos E Bioenergia - Unidade Tocantins Ltda, 12/012037-2 Palmas Com. De Alimentos, Prod. Do Campo, Eletrodomesticos E Atacado Ltda Me, 12/021253-6 Norte Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/022748-7 Fazenda Três Rios Ltda, 12/022954-4 Clayton Alves Rodrigues & Cia Ltda Me, 12/022984-6 Ventura - Atacado E Distribuidora Ltda, 12/023301-0 Unicare Serviços Médicos Ltda Epp, 12/023642-7 Jet Print Comunicação Visual Ltda - Me, 12/025257-0 Auto Socorro Azevedo Ltda Me, 12/025261-9 Distribuidora Fw-Comércio Atacadista De Vidros E Ferragens Ltda Me, 12/025263-5 Casa Lotérica Escalada Da Sorte Ltda, 12/025272-4 Supermercado Da Vila Ltda - Me, 12/025273-2 Supermercado Nova Fronteira Ltda - Me, 12/025282-1 Manoel Dos Reis Pinto De Souza E Cia Ltda - Me, 12/025300-3 Lider Conveniência Ltda - Me, 12/025317-8 Lgt - Lider Gás Tocantins Ltda Me, 12/025337-2 Agroterra Comercial De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 12/025338-0 Agropecuária Rancho Branco Ltda, 12/025345-3 Agropecuaria Indústria E Comércio Barreira Da Cruz Ltda, 12/025360-7 Martins & Vieira Ltda - Me, 12/025364-0 Franco & Nascimento Ltda - Me, 12/025365-8 Mf Agropecuaria & Maquinas Ltda Epp, 12/025919-2 Resende E Silva Ltda, 12/026371-8 Itafós Mineração Ltda, 12/026453-6 Coringa Menezes & Morais Ltda - Me, 12/027297-0 Silva E Ferreira Ltda Me, 12/027346-2 Estrelitza Construções De Obras De Engenharia Civil Ltda - Epp, 12/027694-1 Fazenda Oliveira Ltda, 12/027897-9 Beleza Network Provedor De Internet Ltda Me, 12/028018-3 Casa Da Irrigação Com. Atac. De Equip. Ltda Epp, 12/028019-1 Cerrado Hidráulica E Revestimentos Ltda, 12/028080-9 Furtado & Gama Ltda - Me, 12/028248-8 Panificadora & Lanchonete Elshaday Ltda Me, 12/028333-6 Borges & Couto Ltda Me, 12/028347-6 V P S & V P S Construtora Ltda - Me, 12/028358-1 Palmas Prime Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/028445-6 Diagnose Laboratório Ltda Me, 12/028446-4 J S Construções E Comércio De Materiais Para Construção Eireli - Epp, 12/028477-4 Leles & Silva Ltda Me, 12/028833-8 Auto Equipamentos Paulista Ltda Me, 12/028872-9 R & G Eventos Ltda - Me, 12/028877-0 E. P. Bastos & Cia Ltda Me, 12/028949-0 Farmácia Social Do Brasil Ltda Me, 12/028965-2 R.M Consultoria Prestação De Serviços Contábeis Ltda- Me, 12/028966-0 Everton Santos De Moraes & Cia Ltda - Me, 12/029004-9 Auto Peças Globo Comércio De Peças Para Veículos Ltda, 12/029037-5 Roriz Harmonia Administração Participações E Investimentos Ltda., 12/029106-1 Barbosa E Pereira Ltda - Me, 12/029236-0 Multicred Empreendimentos Financeiros E Habitacionais Ltda, 12/029253-0 Agil Construção E Representação Ltda, 12/029276-9 Jo Construtora Ltda Me, 12/029374-9 Flash Comunicação Visual Ltda Me, 12/029377-3 Casa Dos Ventiladores Ltda - Me, 12/029404-4 Tocantins Distribuidora De Material Para Construção Ltda Me, 12/029409-5 Geravet Consultoria E Representação Agropecuária Ltda-Me, 12/029443-5Oliveira E Cavalcante Ltda, 12/029528-8 Atacado Comercial Ltda - Me, 12/029536-9 H C De Macedo Comércio De Alimentos Eireli - Me, 12/029543-1 Ponto De Estudo Vestcon Ltda - Me, 12/029547-4 Lotérica Monte Do Carmo Ltda Me, 12/029566-0 Monte Negro Construtora Ltda Me, 12/029568-7 Lotérica Talismã Ltda Me, 12/029639-0 H A Moreno & Cia Ltda Me, 12/029651-9 Prime System Informática Ltda-Me, 12/029667-5 Sucesso Consultoria Empresarial Ltda, 12/029685-3 Autoclima Serviços De Instalação Ltda Me, 12/029705-1 Construtora Rio Tranqueira Eireli, 12/029736-1 Furini Saúde Corporal Ltda Me, 12/029738-8 Higicenter Comércio De Produtos De Limpeza Ltda Me, 12/029749-3 Gpi Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/029763-9 Agrocosta Comércio De Produtos Agropecuários Ltda Me, 12/029771-0 Batista & Guimarães Ltda, 12/029777-9 S & M Moda Masculina

Ltda Me, 12/029784-1 Goodprint Locação De Maquinas E Veiculos Ltda Me, 12/029785-0 Pitondo & Larini Ltda Me, 12/029805-8 Coutinho E Teixeira Ltda Me, 12/029821-0 Auto Posto De Combustíveis Garimpinho Ltda, 12/029826-0 W. D. Comércio De Enxovais Ltda, 12/029834-1 Big Cardoso Ltda Epp, 12/029843-0 Lubrificantes Araguaína Ltda Me, 12/029851-1 J C Da Cunha & Cia Ltda Me, 12/029868-6 Pax Social Do Brasil - Prestação De Serviços Póstumos Ltda, 12/029879-1 Sandin & Sandin Ltda Me, 12/029885-6 Atualitá Comércio E Indústria De Roupas Ltda Me, 12/029895-3 Tocantins Imóveis Ltda, 12/029906-2 Farmacia São João Ltda-Me, 12/029911-9 Vf 7 Empreendimentos E Participações Ltda, 12/029918-6 Construtora Comacol Ltda, 12/029940-2 Imagem Gráfica E Editora Ltda - Me, 12/029950-0 Restaurante E Churrascaria Portal Do Jalapao Ltda Me, 12/029951-8 Araguaia Segurança Privada Ltda Me, 12/029969-0 Nordeste Comunicação Multimídia Ltda Me, 12/029987-9 Una Digital - Veiculo De Comunicação Ltda Me, 12/030014-1 LI Construtora Ltda -Epp, 12/030030-3 Shopping Automotivo Ltda Epp, 12/030070-2 Auto Escola Taquaruçu Eireli - Me, 12/030071-0 Instituto Tocantinense De Especialização E Apoio A Segurança De Trânsito Ltda Me, 12/030074-5 M R P Serviços De Digitalização Ltda Me, 12/030079-6 Oliveira & Cia Ltda - Me, 12/030083-4 My Comércio De Material De Construção Ltda Me, 12/030094-0 Naves & Mello Ltda Me, 12/030102-4 Educar Auto Escola Ltda - Me, 12/030103-2 Roberto Comércio De Móveis & Eletros Ltda Me, 12/030104-0 Construtora Rio Centro Ltda, 12/030109-1 Construtora E Incorporadora Santo Antonio Ltda Me, 12/030110-5 Comercial De Combustíveis E Derivados De Petroleo Farol Ltda Epp, 12/030112-1 Aragarina - Agropastoril Ltda, 12/030120-2 Marcofel Comércio E Repres Ltda Me, 12/030129-6 Solotec - Aplicação De Insumos Agrícola Ltda Me, 12/030152-0 Agroindustrial Steio Ltda, 12/030157-1 Centro De Formação De Condutores "Ab" Sinal Verde Ltda Me, 12/030158-0 Ela Soluções Ltda - Me, 12/030179-2 Centro De Formação De Condutores Maná Ltda Me, 12/030180-6 Ultravet Reprodução E Sanidade Bovina Ltda Me, 12/030182-2 Calixto & Alencar Ltda Me, 12/030191-1 Guaraí - Distribuidora De Gás Ltda Me, 12/030207-1 Lillian Comércio De Vestuários Ltda Me, 12/030221-7 Mp - Dist. De Maq. E Equip. P/ Inst. Comercial Ltda Me, 12/030226-8 Moura & Confecções Ltda Me, 12/030229-2 Auto Escola Boas Novas Ltda, 12/030236-5 Construtora Canto Tocantins Ltda Me, 12/030246-2 Mqb Academia Eireli Me, 12/030247-0 Casa Lotérica União Ltda Me, 12/030250-0 Clivar Reprodução Bovina Ltda Me, 12/030251-9 Patrulha Mecanizada Fertical Ltda, 12/030252-7 Agropecuaria Vale Do Paraíso Ltda, 12/030255-1 Incorporadora De Shopping Center Capim Dourado Ltda, 12/030261-6 Mazzo Comércio & Indústria Ltda, 12/030285-3 Servare Comércio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Ltda-Epp, 12/030289-6 Real Construtora E Incorporadora Ltda, 12/030309-4 Nova Face Ltda Me, 12/030324-8 L & H Indústria E Comércio De Carvão Ltda - Epp, 12/030326-4 Terra Brasil Engenharia, Construções E Incorporação Ltda, 12/030341-8 Manutec - Serviços De Manutenção E Locação De Veiculos Ltda - Me, 12/030346-9 Ehl - Ferrovia Norte Sul Ltda, 12/030355-8 Rodrigues E Filho Construções Ltda Me, 12/030357-4 Eletro Hidro Ltda, 12/030364-7 Santa Ana Distribuidora De Alimentos E Bebidas Ltda, 12/030372-8 Jp Construções Ltda - Me, 12/030382-5 Cursos E Treinamentos Mendes & Sousa Ltda Me, 12/030388-4 Posto De Medicamentos Droga Center Ltda - Me, 12/030411-2 Indik Grafica E Comunicação Visual Ltda Me, 12/030426-0 Tivoli Construtora E Incorporadora Ltda, 12/030427-9 New World Informática Ltda - Me, 12/030429-5 R & A Assistência Técnica Em Informática Ltda Me, 12/030476-7 Construtora S & N Ltda - Me, 12/030479-1 Comercial Norte De Alimentos Ltda Me, 12/030484-8 Construtora E Incorporadora Santo Antonio Ltda Me, 12/030498-8 Mc Indústria E Comércio De Argamassa Ltda Me, 12/030506-2 Oliveira E Rodrigues Comércio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 12/030510-0 Araujo E Guarim Ltda Me, 12/030511-9 Exata Segurança Eletrônica Ltda Me, 12/030515-1 Oliveira & Rosal Ltda Me, 12/030518-6 Vapit Entregas Ltda Me, 12/030522-4 Moraes & Cavalcante Ltda Me, 12/030528-3 Armazém Pantanal Ltda Epp, 12/030530-5 Credmix Negócios Ltda Me, 12/030534-8 Opção Contadores Associados Ltda, 12/030539-9 Star Construtora E Incorporadora Ltda Me, 12/030544-5 Centro De Formação De Condutores Xambioá Ltda Me, 12/030549-6 Teixeira E Alves Ltda Me, 12/030551-8 Motta Logística Ltda, 12/030556-9 D Pinto Da Costa & Cia Ltda Epp, 12/030557-7 Kariri Comércio Atacadista De Calçados Ltda - Epp, 12/030562-3 Serralheria Portal Do Jalapão Ltda Me, 12/030566-6 Restaurante & Bar Brasileirinho Ltda-Me, 12/030569-0 Faina Agropecuária Ltda Me, 12/030574-7 J C Calçados & Confecoes Ltda Me, 12/030588-7 R Diass Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 12/030593-3 A. K. De Oliveira E Silva Ltda Me, 12/030609-3 Auto Posto Cantão Ltda, 12/030610-7 Construtora Renascer Ltda Me, 12/030647-6 Prisma Centro Educacional Do Tocantins Ltda Me, 12/030654-9 Solotec - Aplicação De Insumos Agrícola Ltda Me, 12/030655-7 Masesa - Serviços E Manutenção Ltda Me, 12/030677-8 Sewtec Indústria, Comércio, Importação E Exportação De Máquinas E Equipamentos Ltda, 12/030679-4 Zavatini Transportes Ltda - Me, 12/030680-8 Enzo Construtora Ltda Me, 12/030690-5 Ortec Contabilidade E Assessoria Ltda Epp, 12/030695-6 Lp Transportes Ltda - Me, 12/030706-5 Hotel Executive Palace Eireli Me, 12/030716-2 Auto Escola

Sj Ltda - Me, 12/030718-9 A S S Terraplenagem E Construção Ltda Me, 12/030722-7 Job & Cia Ltda Me, 12/030723-5 Ribeiro Neto Ltda Me, 12/030729-4 Palmas Aluguel De Carros Ltda - Epp, 12/030741-3 Labelle Fashion Comércio De Produtos Ltda, 12/030754-5 Auto Max Produtos Automotivos Ltda Me, 12/030756-1 Stillos Modas Confeccões E Acessorios Ltda Me, 12/030765-0 Transportadora Carga Rápida Ltda Me, 12/030767-7 Azeka & Lima Ltda Me, 12/030768-5 Md- Centro De Formação De Condutores "Ab" Alamo Ltda Me, 12/030769-3 Intensicare Uti - Iop Ltda, 12/030775-8 Bertholdi E Picoli Ltda Me, 12/030777-4 R.P.O.L - Comércio De Roupas Ltda Me, 12/030793-6 Centro Educacional De Cursos Profissionalizante Ana Neri Ltda Me, 12/030816-9 Fortaleza Importadora E Exportadora Ltda, 12/030834-7 Display Instalações Comerciais Ltda Me, 12/030835-5 Arc Teto Projetos E Construcoes Ltda, 12/030837-1 Aires Jr Comércio De Ferragens Ltda - Me, 12/030843-6 Olm Incorporadora E Administradora Ltda Epp, 12/030853-3 Comércio De Gás Oliveira Ltda Me, 12/030854-1 Nascimento & Pereira Ltda Me, 12/030855-0 Black Hawk Assessoria Ltda Epp, 12/030874-6 Concrefort Construtora Ltda Me, 12/030878-9 Patrimonial Sistemas Monitorados De Alarme Ltda Epp, 12/030882-7 Arantes & Soares Ltda Me, 12/030883-5 Corpore Bellu Centro Especializado Em Terapias Estéticas Ltda Me, 12/030885-1 Mendes & Gouveia Ltda Me, 12/030896-7 Drogaria Do Sul De Palmas Ltda Epp, 12/030912-2 Construtora & Locadora Vegas Ltda, 12/030937-8 C. F. C. A B Miracema Ltda Me, 12/030938-6 Radial Bicletas Eireli - Me, 12/030945-9 R M Construções Ltda - Me, 12/030990-4 Auto Posto Rio Bonito Ltda, 12/030992-0 Construenge Construtora Ltda Me, 12/030997-1 Macedo & Ramos Locações Ltda - Me, 12/030999-8 Auto Posto Amigos Ltda Me, 12/031009-0 Contrast Com. Varejista De Roupas Ltda Me, 12/031014-7 Uniggel Indústria E Comércio De Sementes Ltda, 12/031016-3 C H Da Silva & Cia Ltda Me, 12/031064-3 Pousada Dos Girassóis Ltda Epp, 12/031101-1 Snorky - Indústria E Comércio De Produtos Alimentícios Ltda, 12/031134-8 Hamburguino Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 12/031158-5 Barbosa & Gonzaga Limitada Me, 12/031166-6 Refrigeração Araujo Pinheiro Borges Ltda Me, 12/031170-4 Uniao Organização Contabil Ltda Me, 12/031172-0 Bruno Raphael Da Silva & Cia Ltda Me, 12/031175-5 Colegio Pentagono Ltda Me, 12/031183-6 Peixe Brasil Empreendimentos Agroindustriais Ltda, 12/031186-0 Mamacol Materiais Para Marcenarias Ltda, 12/031188-7 Terra Brasil Araguaia Empreendimentos E Participações Ltda, 12/031192-5 Indústria De Produtos Alimentícios Ltda Me, 12/031205-0 Dm Restaurante Ltda Me, 12/031208-5 Bock & Bock Ltda Me, 12/031215-8 Raddar Mult Service Express Ltda-Me, 12/031216-6 Super Posto Master Ltda, 12/031217-4 Comércio E Transporte De Combustível Macaco Ltda Me, 12/031225-5 Malharia Mg Ltda Me, 12/031242-5 Atavilla & Silva Ltda Me, 12/031252-2 Shankay Auto Escola Ltda - Me, 12/031255-7 Construalmas Materiais De Construção Ltda Me, 12/031269-7 Sanidents Clinica Odontologica Ltda Me, 12/031271-9 Pereira & Milhomem Ltda Me, 12/031288-3 Excom Contabilidade Ltda Me, 12/031290-5 Expand Empreendimentos E Participações Ltda, 12/031311-1 Bianco Lounge & Bar Ltda Me, 12/031328-6 Rbv Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/031333-2 Stock Trading Ltda, 12/031339-1 Hd Caça E Pesca Ltda-Me, 12/031372-3 Cursos E Treinamentos Mendes & Sousa Ltda Me, 12/031385-5 Jct Euriques Comércio De Purificadores Ltda Me, 12/031387-1 Gold Max Mineração Ltda Me, 12/031406-1 Loja Do Borracheiro Comercial Ltda Me, 12/031442-8 Diplomata Papelaria Ltda Me, 12/031446-0 Megafarma Distribuidora De Medicamentos Ltda - Epp, 12/031458-4 J I Machado & Cia Ltda, 12/031460-6 Emcam Engenharia Ltda, 12/031490-8 Comando Motos Ltda Me, 12/031491-6 Montana Serviços De Limpeza Ltda - Me, 12/031505-0 E. H. Lima Ltda-Me, 12/031592-0 Construtora Rodrigues Almeida Ltda Epp, 12/031595-5 L A Dos Santos & Cia Ltda Me, 12/031630-7 Centro De Formação De Condutores "Ab" Sinal Verde Ltda Me, 12/031653-6 Sonho Azul Comércio De Piscinas Ltda Me, 12/031665-0 Acp Contábil Ltda Me, 12/031674-9 Oiitho Corretora De Imoveis E Seguros Ltda, 12/031680-3 Solução T I - Assistencia Tecnica Em Informatica Ltda Me, 12/031729-0 Nova Era Sociedade De Ensino Ltda Me, 12/031817-2 Rukar Comércio E Locações De Veiculos Ltda, 12/031829-6 Cirúrgica Tocantins Distribuidora De Produtos Médicos Hospitalares Ltda, 12/031830-0 Rj Manutencoes Ltda Epp, 12/031837-7 Construtora Aires Guimarães Ltda, 12/031841-5 Rolins & Rolins Ltda Me, 12/031848-2 Mineração Ana Clara Ltda - Me, 12/031850-4 Afa Construções Ltda Epp, 12/031858-0 Centro De Formação De Condutores Dinâmico & Dinâmico Ltda Me, 12/031871-7 Moura, Gomes & Cia Ltda - Me, 12/031872-5 Centro De Formação De Condutores De Veiculos De Araguaia Ltda, 12/031873-3 Cardoso E Lopes Ltda Epp, 12/031899-7 Eletromar Manutenção E Instalações Elétrica Ltda - Me, 12/032135-1 Cpl Engenharia Ltda, 12/032136-0 Mendonça Engenharia E Construções Ltda Me, 12/032137-8 Dismacom Comércio De Materiais Para Construção Ltda, 12/032144-0 Gonçalves & Domingues Ltda - Me, 12/032155-6 Inteligência Empreendimentos E Participações Ltda-Epp, 12/032167-0 Atacadão Do Cimento Ltda Me, 12/032172-6 Garcia & Sousa Ltda - Me, 12/032177-7 Supermercado Santiago Ltda Me, 12/032178-5 Scalzer Serviços Topográficos Ltda Epp, 12/032183-1 Mapa Correspondente Bancário Ltda, 12/032186-6 Neo Bolsas E Acessórios Ltda Epp, 12/032192-0 Frutos Da

Terra Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Epp, 12/032193-9 Lcg Agropecuaria Ltda Me, 12/032206-4 Paula E Andrade Ltda - Me, 12/032217-0 AbxTextil Ltda Me, 12/032224-2 Dias E Terra Ltda, 12/032236-6 Sol Nascente Formação De Condutores Ltda Me, 12/032239-0 Ag Fonseca E Cia Ltda Me, 12/032241-2 Loja Águia Ltda - Me, 12/032243-9 Moreira & Rocha Ltda Me, 12/032253-6 Bequiman E Lima Ltda Me, 12/032257-9 Hf Contabilidade Ltda Me, 12/032261-7 A G B - Agropecuaria Barros, Comércio Exportacao E Importacao Ltda, 12/032262-5 Agrosolo Máquinas Agrícolas Ltda Me, 12/032278-1 Laboratório Labnort Ltda, 12/032289-7 Papelaria E Livraria Avenida Ltda, 12/032290-0 Drogaria Esperança Ltda Me, 12/032295-1 Arruda E Dias Ltda Me, 12/032302-8 Copymax Eletrônica Ltda - Me, 12/032312-5 Aline Pessin & Cia Ltda Me, 12/032323-0 Aradiesel Comércio De Peças Para Veículos Ltda Me, 12/032328-1 Loca Mais Veiculos Ltda - Me, 12/032348-6 Sena E Barbalho Ltda - Me, 12/032358-3 Agência Imprimidia Ltda Me, 12/032376-1 Rb Comércio De Pecas, Radiadores E Baterias Ltda Me, 12/032547-0 Arantes & Borges Ltda Me, 12/032577-2 Aliança Acumuladores Do Brasil Ltda - Me, 12/032768-6 Leila Aparecida Vinhal & Cia Ltda, 12/032782-1 Transportes Marks Ltda - Me, 12/032783-0 V F Rocha Viana & Cia Ltda Me, 12/032801-1 Borges & Rodrigues Ltda - Me, 12/032841-0 R2x Distribuição E Logística Ltda Epp, 12/032845-3 L Costa Leite & Cia Ltda, 12/032900-0 Saideira Small Market Ltda Me, 12/032905-0 C S C Comércio De Piscinas Ltda, 12/032928-0 Satellite Comercio De Componentes Eletronicos Ltda Me, 12/032939-5 Auto Escola Arapoema Ltda - Me, 12/034066-6 Centro Médica Importação E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, 12/034082-8 Inaa - Instituição Nacional De Avaliação Automotiva Ltda Me, 12/034103-4 Tocantins Papelaria Ltda- Me, 12/034143-3 Grupo De Anestesiologia De Porto Nacional Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/025306-2 Bela Comércio De Cereais E Fabricacao De Racoes Ltda, 12/025348-8 Arruda & Pinheiro Ltda Me, 12/025580-4 Comércio Varejista De Generos Alimentícios Taguatinga Ltda Me, 12/028760-9 Dias & Prazeres Ltda Me, 12/028999-7 Manara Comércio De Motos Ltda, 12/029251-3 Clinap Clinica Medica Ltda Me, 12/029369-2 Apollo Serviços Ltda Me, 12/029786-8 Contato Contabilidade Ltda Me, 12/029789-2 Êxito Factoring Paraíso Fomento Mercantil Ltda, 12/030020-6 Life Tech Comércio De Aparelhos Auditivos E Hospitalares Ltda, 12/030241-1 Construtora Santa Maria Ltda, 12/030383-3 Supermercado E Casa De Carne Cristo Rei Ltda Me, 12/030460-0 Satélite Service Provider Brazil Ltda, 12/030473-2 Live Show Produção De Eventos Ltda Me, 12/030744-8 Dj Mercaria E Confeitaria Ltda - Me, 12/030946-7 Gomes & Barros Ltda Me, 12/031191-7 Preservice Serviços Terceiros Ltda Me, 12/031368-5 Sousa Rocha & Cia Ltda Me, 12/031699-4 Tocantins Factoring Araguaia Ltda, 12/032320-6 Comercial De Carnes Pantanal Ltda Me, 12/032571-3 Constoi Materiais Para Construção Ltda Epp, 12/032834-8 C Da Silva Soares & Cia Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/029553-9 Pharma Distribuidora Ltda - Me, 12/030049-4 G K Norte Comércio De Motos Ltda Me, 12/030116-4 Meio-Norte Comércio De Produtos Farmaceuticos Ltda - Epp, 12/030196-2 Indústria E Comércio De Motobombas Flutuantes Rio Do Sul Ltda Epp, 12/030284-5 Glamour Group Comércio De Presentes Ltda, 12/030338-8 Quarteto Participações Societária Ltda, 12/030529-1 Lontano Transportes Rodoviaros Ltda, 12/030532-1 Monsoy Ltda, 12/030533-0 Monsoy Ltda, 12/030701-4 Distribuidora De Alimentos Nova União Ltda, 12/030872-0 Ecl Exportação & Importação Ltda, 12/031120-8 N&F Concretagem Obras, Conservação De Limpeza Ltda Me, 12/031173-9 Ribeiro - TrAr Condicionado Ltda Me, 12/031581-5 Dismobrás Importação, Exportação E Distribuição De Móveis E Eletrodomésticos S/A, 12/031881-4 Atlantica Segurança Técnica Ltda, 12/032946-8 Trans Gobbi Transportes Rodoviaros Ltda, 12/033113-6 Via Goias Transportes Ltda - Me, 12/033118-7 E. M. Transportes E Serviços Agrícolas Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/025258-9 Auto Socorro Azevedo Ltda Me, 12/026625-3 Pointcom Tecnologia E Comércio De Equipamentos Para Informática Ltda Me, 12/028802-8 Lupa Comércio E Distribuição De Produtos Alimentícios Ltda Me, 12/031370-7 Castro & Eduardo Ltda - Me, 12/031692-7 Tron Informatica Palmas Ltda Me, 12/031900-4 Eletromar Manutenção E Instalações Elétrica Ltda - Me, 12/032377-0 Rb Comércio De Pecas, Radiadores E Baterias Ltda Me, PROCURACAO: 12/025393-3 Unicare Serviços Médicos Ltda Epp, 12/027095-1 Oriente Eletro Eireli Me, 12/027347-0 Estrelitiza Construções De Obras De Engenharia Civil Ltda Epp, 12/027738-7 Brasil Comércio De Peças Ltda Me, 12/028391-3 M & J Mineração, Piscicultura E Reflorestamento Ltda, 12/029446-0 Jh Empreendimentos Em Artigos De Couro Ltda, 12/029833-3 Big Cardoso Ltda Epp, 12/030264-0 R J W Fitness Ltda Me, 12/030589-5 R Diass Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 12/030590-9 R. Diass Comércio E Serviços De Refrigeração Ltda Epp, 12/030736-7 Vrt Empresarial Ltda Me, 12/030738-3 Sociedade Vale Do Araguaia De Comunicação Ltda, 12/030739-1 Sociedade Vale Do Araguaia De Comunicação Ltda, 12/031280-8 Papelaria Imperial Ltda Me, EMANCIPACAO: 12/031413-4 Mengoni E Silva Ltda, PROCURACAO: 12/031474-6 Restaurante Dom Vergilio Ltda Epp, 12/031554-8 Beleza Network Provedor De Internet Ltda Me, 12/031594-7 R M Construtora Ltda

- Me, 12/032134-3 Everton Santos De Moraes & Cia Ltda Me, 12/034081-0 Inaa - Instituição Nacional De Avaliação Automotiva Ltda Me, EMPRESÁRIO:CONSTITUICAO/CONTRATO: 12/011702-9 Iran Curcino De Aguiar, 12/013555-8 A M De Oliveira Fontoura, 12/019091-5 Guilherme R. Da C. Silva - Consultoria, 12/025245-7 W Link Informatica Ltda - Me, 12/025254-6 A Dos Santos Vasconcelos, 12/025267-8 Quixabeira & Vasconcelos Ltda Me, 12/025268-6 Rosangela Santos Oliveira Guimarães, 12/025302-0 Distribuidora Ta No Grau Ltda - Me, 12/025318-6 Recovery R. C. C. Ltda - Me, 12/025350-0 E F O Duarte, 12/025353-4 O. B. Dos Santos, 12/025355-0 M L Da S Do Carmo, 12/025361-5 M R X Costa -Centro De Beleza, 12/026271-1 Casa Do Esteticista Ltda Me, 12/027298-9 Eldenice P. Almeida Moreira, 12/027311-0 E R Mariana, 12/027857-0 Wesley Brito De Oliveira, 12/028150-3 Rs Transporte E Serviços De Extração De Madeira Ltda - Me, 12/028283-6 Neto E Maciel Ltda Me, 12/028399-9 C. G. Da Silva Junior, 12/028743-9 A S De S Melo Transportes, 12/028764-1 Sousa E Pereira Ltda, 12/028811-7 J. A. Dos Santos, 12/029045-6 A J De Oliveira, 12/029146-0 Hd Caça E Pesca Ltda-Me, 12/029151-7 Duanda Gomes Da Silva, 12/029266-1 Joao Paulo Ferreira Rosal, 12/029352-8 Ye Wei, 12/029417-6 Jonas Andrade Cavalcante, 12/029551-2 R. C. S. De Azevedo E Cia Ltda - Me, 12/029570-9 Crígina Lima Gomes, 12/029595-4 Danilo Lira Neves, 12/029700-0 Eliana Romualdo Flores, 12/029702-7 Fabio Borges De Assis, 12/029725-6 Stillos Modas Confecções E Acessorios Ltda Me, 12/029754-0 Jose Mauro Paze De Almeida, 12/029813-9 J.M. Rocha Transportes, 12/029823-6 M. B. F. Cardoso, 12/029872-4 Maria De Lourdes Pereira De Brito Neres, 12/029887-2 R. V. Barbosa, 12/029903-8 M. C. De A. Alencar, 12/029913-5 Araguaia Motos Ltda-Me, 12/029925-9 D. A. Da Rocha, 12/029935-6 Nongzhu Su, 12/029991-7 J A Empreendimentos Serviços E Locações De Maquinas Ltda Me, 12/029998-4 Dozza & Leal Ltda Me, 12/030005-2 J.A. Da Silva Pinheiro, 12/030064-8 R. Moreira Neves, 12/030128-8 Cirqueira E Mota Parafusos Ltda Me, 12/030131-8 Gabriel A. Dos Santos, 12/030137-7 Serviços De Agronomia E Assistencia Tecnica Exteção Rural Ltda Me, 12/030175-0 R. B Carneiro, 12/030209-8 Quixabeira E Munila Ltda Me, 12/030258-6 Jackson Dias Gonçalves, 12/030268-3 Leticia Neves Rodrigues De Carvalho, 12/030307-8 P H Mendes - Distribuidora, 12/030320-5 M. M. Gomes, 12/030333-7 P. H. De Aguiar Duarte, 12/030339-6 Rubens Tadeu Ferreira Da Costa, 12/030368-0 Evilon Alves Sarzedas, 12/030370-1 Wendy Hellen Alvarez De Lima, 12/030375-2 Helder H. Schneider, 12/030377-9 Aldemir Lira Costa, 12/030408-2 Mercearia Serafim Ltda Me, 12/030416-3 Imobiliaria Portal Do Sul Ltda Me, 12/030422-8 Isabelly Moto Peças Ltda Me, 12/030440-6 Marcio Fernandes Coelho, 12/030442-2 A M Borges Junior, 12/030447-3 Paulo Magno Moreira, 12/030475-9 R De S Moraes, 12/030496-1 Construtora H. V. Ferreira Ltda Epp, 12/030542-9 Eliel Vieira De Alencar, 12/030565-8 Deise Luiza Lima-Comercio, 12/030575-5 Irene Santos Dias Ltda Me, 12/030584-4 Isnard Pontes Jardim Junior, 12/030586-0 Evandro Schmitt, 12/030617-4 D. De A. Panovitch, 12/030636-0 A J Pereira, 12/030703-0 João Paulo Rodrigues De Almeida Bueno, 12/030762-6 Alvimar. G. Dos Santos, 12/030858-4 Bock & Bock Ltda Me, 12/030861-4 Geicel Silveira Santos, 12/030867-3 Antonia Aurilene Farias Miranda, 12/030892-4 Adeliar Teles De Farias, 12/030902-5 Batania De Jesus Nascimento, 12/030996-3 A De Castro Junior Serviços, 12/031017-1 V S Xavier, 12/031025-2 J E Lopes Bastos, 12/031046-5 J. A. Nascimento Junior & Cia Ltda - Me, 12/031058-9 V. C. Mariano, 12/031132-1 A S Dos Santos, 12/031153-4 A. S. Alves Transporte Ltda Me, 12/031232-8 Everson Rodrigues Da Silva, 12/031235-2 Osmildo L Da Silva, 12/031243-3 Rosana. T. De Araujo, 12/031245-0 Centro De Formação De Condutores Onildo Ltda Me, 12/031278-6 Susana Da Costa E Silva Nolasco, 12/031359-6 M F S Diniz Representações, 12/031401-0 Maicon De Oliveira Silva, 12/031539-4 M R Da Silva - Distribuidora, 12/031560-2 P H Santos - Distribuidora, 12/031599-8 Geovanna Peres Coelho, 12/031694-3 Posto Petro Moraes Ltda Me, 12/031723-0 V. M. Vieira, 12/031816-4 Fashion Motos Comércio De Peças E Acessório Ltda-Epp, 12/031820-2 Infodatas Manutenção De Computadores E Periféricos Ltda-Me, 12/031826-1 D. A. Chaves & Cia Ltda - Me, 12/031839-3 S. R. Vinhal, 12/032139-4 F. E. De Souza Borges, 12/032145-9 Alencar & Oliveira Ltda - Me, 12/032158-0 Sidney Cremasco, 12/032160-2 A N Moraes, 12/032165-3 T S De Lima, 12/032197-1 R. H. Lopes Pimenta, 12/032199-8 W R Soares, 12/032203-0 Aeliton De Aquino Gomes, 12/032266-8 Fagundes & Correia Ltda - Me, 12/032321-4 J O S Moura, 12/032330-3 Wania Candida Rosa Dias, 12/032341-9 G. De Souza Ribeiro, 12/032366-4 Vânia Gomes Da Silva, 12/032551-9 S X Wanderley, 12/032568-3 A. P. De Araujo, 12/032759-7 Marcos Antonio Candido De Lucena, 12/032771-6 Diego Da Costa Bastos, 12/032821-6 Regiane Andreia Da Silva, 12/032867-4 S B Arantes, 12/032902-6 J Junior P Resende, 12/032917-4 R. S. Cardoso, 12/032927-1 W C Silva, 12/033120-9 Michael Rodrigues Primo, 12/033121-7 Tiago P Honorato, 12/033127-6 L. G. Da Silva - Comércio, 12/034557-9 Silvio Barreira Borges, ALTERACAO: 12/012400-9 Ailton Alves De Oliveira Me, 12/019136-9 Aparecida Batista De Souza Me, 12/022740-1 Paulo Henrique Vitorio Me, 12/025093-4 Joao Moreira Pimenta - Me, 12/025160-4 Terezinha Carneiro Da Silva 12744071846, 12/025200-7 M A P De Moraes Barros Me, 12/025212-0 Adalberto Martins Santana 37226711168, 12/025244-9

Wandiney Carvalho Da Silva Me, 12/025250-3 Debora Gomes Brito Me, 12/025262-7 Marta Helena Garcia Pinheiro 40303993391, 12/025264-3 Marli Geralda Canedo Santos, 12/025266-0 Robson Quixabeira Da Rocha Me, 12/025301-1 Z. Dias De Oliveira Me, 12/025308-9 Aderaldo Vilela Silva Me, 12/025319-4 Reginaldo Souza Nogueira Me, 12/025329-1 Marcos Lino Dias Neto 35448890130, 12/025333-0 Gilson Araujo Dos Reis 38048051168, 12/025336-4 Raulcley B De Andrade, 12/025359-3 Aquelina Pereira Brito 66352142168, 12/025374-7 Francivaldo De Sousa Silva, 12/026272-0 Nilda Rodrigues De Lima Couto Me, 12/026530-3 L R De Paula, 12/027310-1 K. C. B. De Souza Me, 12/027336-5 Carmem De Sousa Silva Pereira 02052399356, 12/027564-3 H. R. Guimarães, 12/028123-6 Gleidson Belforte Barros, 12/028147-3 Sergio Dias Pereira 95298150187, 12/028148-1 Henri Hene Ferreira Da Silva Me, 12/028285-2 Luciana Vieira F Maciel Me, 12/028405-7 Fernando Benedito Bezerra Fernandes Me, 12/028463-4 Joao Paulo Oliveira Da Cunha Me, 12/029035-9 Genilson Rosa Severino Nolasco Epp, 12/029144-4 Danillo Lobo Kruger - Me, 12/029147-9 F B Fontes Me, 12/029157-6 Magdalena Da Rocha Gloria 00231645147, 12/029158-4 H Quizzzeppi Lima Cursos - Me, 12/029243-2 Antonia Patricio De Sousa, 12/029550-4 Nicanor Soares De Azevedo - Me, 12/029580-6 L. V. Nazareno Me, 12/029606-3 Adriana Silva Guimaraes 01139107119, 12/029655-1 Maria Lucia Ribeiro Dos Santos 31471935191, 12/029665-9 Joana Fernandes Cardoso De Melo Me, 12/029666-7 Vilma Andrade Dos Santos Comerciante Me, 12/029670-5 Adolfo Uzeda Antunes Me, 12/029689-6 Tatiana Barbosa De Sousa Silva, 12/029696-9 P P De Castro Neto Me, 12/029698-5 R F Chagas Contabilidade - Me, 12/029726-4 Jeová Barreira Nunes Me, 12/029730-2 R D Costa Flores Me, 12/029748-5 Adelvany Miguel De Sousa Me, 12/029793-0 S C S Monteiro Apoio Administrativo - Me, 12/029817-1 M P Barros Me, 12/029829-5 Herivelton Aquino Botelho 59020199153, 12/029830-9 Manuel Inácio De Ataíde Me, 12/029871-6 T Da S Siqueira Me, 12/029883-0 Vilma Sabino Da Silva 89497627149, 12/029884-8 Phablo Antonio Leao De Brito 01445029170, 12/029912-7 F Alexandre Cavalheiro Me, 12/029921-6 Ana Pereira Da Silva 03010641133, 12/029945-3 Wisley Turibio Barbosa 4028507120, 12/029992-5 Luiz Ferreira Guimaraes Me, 12/029999-2 Vanessa Leal Sousa Me, 12/030008-7 Verônica Borges Da Silva Me, 12/030011-7 Solange Maria Moreira Neves 38764520153, 12/030012-5 L. De S. Pinheiro Brito Me, 12/030045-1 Alberico Sousa Rocha, 12/030052-4 J. M. P. Gonçalves Me, 12/030058-3 Francisco Das Chagas Barreto Luz 80633480100, 12/030078-8 M M De Oliveira - A Varejista Me, 12/030088-5 Luzeni Neres De Oliveira Penna 01215437145, 12/030101-6 M P Alves - Distribuidora - Me, 12/030127-0 C R Cirqueira Mota - Parafusos - Me, 12/030130-0 Zeneide Cabral De Assis Me, 12/030136-9 V R Costa Assessoria Rural Me, 12/030138-5 Edgar Alves E Silva Me, 12/030139-3 J C Ferreira Me, 12/030140-7 Alessandra Gomes Coelho Silva Me, 12/030141-5 Floripedes Costa Ferreira Me, 12/030208-0 Maria Aparecida Quixabeira Borges Me, 12/030243-8 Raimundo Leite Silva 64346048315, 12/030266-7 V.F. Luiggi Pão Itália - Me, 12/030274-8 M A Feitosa, 12/030317-5 Alberto Neves Sodre Me, 12/030336-1 Agostinho Goncalves Ribeiro, 12/030350-7 Carlos Roberto Miranda Da Silva, 12/030366-3 Davi Nunes Lopes 02470305110 Me, 12/030374-4 Keytiana Barbosa Vidigal Campos - Me, 12/030386-8 Joaquim B Da Silva Me, 12/030405-8 Antonio Osvaldo Almeida De Azevedo 41760360287 Me, 12/030409-0 M. Serafim De Sousa Me, 12/030417-1 V T Da Silva - Me, 12/030418-0 Rogerio Beserra Gomes De Gouveia, 12/030421-0 C. J. B. Dias, 12/030423-6 D A De Paula Me, 12/030424-4 J. De Sousa Neto Me, 12/030425-2 Jean Paulo G. G. Almeida Me, 12/030453-8 Deuzani Fonseca Da Conceicao Me, 12/030462-7 Givanildo Dos Santos Barbosa, 12/030481-3 S. Y. R. Gomes Epp, 12/030482-1 F Rocha Duarte Me, 12/030497-0 H. V. Ferreira Epp, 12/030523-2 Hedner Carlos Me, 12/030543-7 Sandro Lima Da Silva Me, 12/030570-4 Saulo Guimaraes Carrijo 70905975120 Me, 12/030572-0 F B Fontes Me, 12/030576-3 Irene Santos Dias Me, 12/030619-0 Vilson Antonio Pereira Carvalho Me, 12/030620-4 Vilson Antonio Pereira Carvalho Me, 12/030625-5 Mizael Amaral Negre Me, 12/030641-7 Maria Machado Dos Santos 00978491114, 12/030675-1 Santana Alves Dos Santos Me, 12/030689-1 Gefferson Ramos Damasceno 00488741165 Me, 12/030702-2 Lucivan Emidio De Araujo, 12/030725-1 Welis Coelho Rodrigues Me, 12/030734-0 Rosivaldo Montelo De Souza Me, 12/030740-5 Romulo Sousa Paiva Oliveira Me, 12/030755-3 Fernanda Dos Santos Da Silva - Me, 12/030764-2 L. C. Napp - Me, 12/030772-3 B. A. Fagundes Me, 12/030781-2 S. R. De Oliveira Me, 12/030782-0 B. A. Danelli - Farmácia Me, 12/030797-9 Adriano Oliveira Brito Me, 12/030798-7 João Batista Ferreira O Varejista Epp, 12/030806-1 S F Cintra, 12/030839-8 Milton Guarese - Me, 12/030857-6 Vanessa Bock Me, 12/030940-8 João Ferreira De Matos Me, 12/030948-3 P H Mendes - Distribuidora Epp, 12/030956-4 Odete Gerolineto Da Silva - Me, 12/030987-4 F. Gradin Auto Center Transportes Me, 12/031003-1 Hermann Eloy C. Barbosa Me, 12/031038-4 Itamara Bondan Rigoni Me, 12/031047-3 J. A. Nascimento Junior Me, 12/031061-9 Reginaldo Vicente Da Mota Me, 12/031067-8 Wedson Araújo Santos Me, 12/031074-0 Vilson Jose Ayres De Santana Me, 12/031140-2 O V De Andrade Me, 12/031152-6 A. S. Alves Transporte Me, 12/031159-3 Eudrian Alencar Jorge, 12/031165-8 Raquel

Soares Borges 87613077187, 12/031176-3 A. P. Landim Me, 12/031182-8 N. S. Do Couto Me, 12/031194-1 A R Dos Santos Comércio Me, 12/031207-7 Valdecina Pereira Da Silva-Me, 12/031246-8 Agamenon Da Silva Cunha Filho Me, 12/031257-3 Cristiano Gomes Da Rocha Me, 12/031300-6 C M P Campos Me, 12/031303-0 Silvio Da Silva Brasil Me, 12/031305-7 M. Dos S. Oliveira Gás- Me, 12/031329-4 Francisco De Paula Miguel Filho Me, 12/031348-0 Antonia Leuma Alves Me, 12/031353-7 Selma Mendes Tavares Tiburcio - Me, 12/031393-6 Ernandes De Oliveira, 12/031395-2 Teresa Aparecida Dos Santos Me, 12/031416-9 D M Machado-Stillu'S Moveis Me, 12/031444-4 Oziel Martins Dias, 12/031475-4 Bertoldo Pirini De Oliveira Me, 12/031478-9 V F De Cerqueira Contabilidade Me, 12/031483-5 Adailton Lima Ferreira Me, 12/031497-5 Gustavo Elias Pereira Me, 12/031657-9 V. C. Goveia Parente Me, 12/031672-2 G M Nogueira Sá Me, 12/031679-0 Walter Pereira Guida Me, 12/031685-4 Cardoso Milhomem Da Silva Me, 12/031695-1 Adao Moraes Rodrigues Me, 12/031713-3 T. R. De S. Pereira Me, 12/031725-7 Leuzanio Neves Da Rocha Me, 12/031755-9 Zânia Paiva Negre - Me, 12/031779-6 V. C. De Sena - Restaurantes Me, 12/031782-6 F A O Oliveira Me, 12/031796-6 Marlene Dos Santos Rocha Me, 12/031815-6 T F Oliveira Epp, 12/031825-3 D. A. Chaves Me, 12/031827-0 Helem Suzana Aguiar Fortaleza 92308538104, 12/031828-8 R G Carreiro Me, 12/031831-8 M. Guimaraes Lima Me, 12/031833-4 Evandro Cabus - Me, 12/031840-7 Marivaldo Luz Milhomem 78392764153, 12/031855-5 L S Andrade - Me, 12/032141-6 C Vieira Cabral Me, 12/032146-7 R N De Oliveira Carvalho Me, 12/032168-8 Adao Barbosa De Sousa 01468358162 Me, 12/032175-0 Clodoaldo De Oliveira-Me, 12/032208-0 Angela M. B. Da Luz Me, 12/032212-9 Carlos Humberto Pereira Me, 12/032214-5 Leandro Lopes Da Silva Me, 12/032216-1 Witalo Sobral- Me, 12/032221-8 Valdomiro Luiz De Oliveira Júnior Me, 12/032222-6 Mauricio Antonio Fagundes, 12/032226-9 Rosalia Barbosa De Brito Me, 12/032227-7 Valdemar Alves Da Costa Me, 12/032238-2 R M Arruda - Modas Me, 12/032260-9 Ludimilla Ramos Silva - Me, 12/032264-1 Jorge Bernardo Borges, 12/032267-6 Mauricio Antonio Fagundes Me, 12/032270-6 A. A. De Lima Junior Me, 12/032283-8 A L Barretos Me, 12/032284-6 L C Borges Me, 12/032286-2 R. A. Da Silva Transportes, 12/032288-9 E. C. Dos Santos Me, 12/032301-0 Ademilton Batista De Sousa Me, 12/032311-7 L Dias Ferreira Me, 12/032327-3 Sebastiao Alves Da Silva Me, 12/032363-0 Cristiano Pisoni Me, 12/032431-8 Livia Alves Nascimento Me, 12/032558-6 Marli Neves Santos Bichuete Me, 12/032563-2 Telma Pereira Da Silva Santos Me, 12/032566-7 F. B. Maranhão Me, 12/032763-5 Liocidio P. De Sousa, 12/032779-1 I. R. Lima De Souza Me, 12/032780-5 L. A. De Menezes Gonzaga Me, 12/032838-0 B L A Do Espirito Santo Me, 12/032842-9 Sandra Maria F Dias Santos Me, 12/032844-5 K. M. M. De Carvalho Me, 12/032847-0 M C A Da Silva - Via Net Lan House - Me, 12/032894-1 A. P. Lima Me, 12/032904-2 O P De Sousa Me, 12/032952-2 F A C De Oliveira, 12/033012-1 Arnaldo C. Da Silva - Me, 12/034164-6 Lindinalva Queiroz, 12/034578-1 G A De Sousa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 12/023675-3 Maria Jacy Noleto Jacome 63745470397, 12/024959-6 Joao Junior Pereira Resende Me, 12/025340-2 Abraão Erne Milhomens Aguiar Me, 12/025902-8 A. Hanai, 12/026694-6 R Da Silva Laurindo Me, 12/026722-5 M. G. Cingano - Me, 12/027286-5 Querino Ernesto Neis - Me, 12/027653-4 Adao Fernandes De Souza 09536531100, 12/028798-6 M R Carvalho Me, 12/028971-7 Lidianne Santos Mesquita 00374591121, 12/029822-8 Joana Ribeiro Lima, 12/029922-4 J. Lataliza Me, 12/029938-0 Laiany Da Silva Cunha 00692950265, 12/029939-9 Flavio Batista Figueiredo 09713558600, 12/030017-6 Maurina Ferreira De Sousa Me, 12/030098-2 Alex Candido Da Silva 02813958107, 12/030204-7 Sidney De Araujo Barroso 62667785134, 12/030232-2 F. C. Oliveira O Ciarense Me, 12/030430-9 Arnaldo De Sousa Santos 94451443172 Me, 12/030454-6 Ivone Da Silva Fernandes Me, 12/030509-7 Ademir Doranti Me, 12/030541-0 Jose Nilton Vieira -Me, 12/030877-0 Eva Alves Gomes Cirqueira 96054450182, 12/031030-9 Maria Cardoso Da Silva Me, 12/031060-0 Cleia A. Da Silva Me, 12/031116-0 F.A. De Oliveira -Me, 12/031155-0 Philippe Dall' Agnol Me, 12/031342-1 C R Soares Me, 12/031381-2 Maria Raimunda Da Silva Pinto Me, 12/031410-0 Jaci Mendes Da Silva Me, 12/031493-2 Euzamar Fernandes De Sousa Me, 12/031548-3 Maria Leila De Sousa Moreira -Me, 12/031684-6 Luciano Gomes Da Silva Me, 12/031857-1 M Carmo Dos Santos Me, 12/032131-9 Natalina Alves De Almeida 49851829153, 12/032154-8 M L S B Valadares - Me, 12/032176-9 Aldean Medeiros De Jesus03209398127 Me, 12/032215-3 Claudia Barbosa Vicenzotti Me, 12/032219-6 Francieli Rosa De Souza - Me, 12/032248-0 Kildo Campos Machado 85540323149, 12/032254-4 Newton Martins Peres Me, 12/032258-7 Ocirene Soldo Barros Me, 12/032259-5 A M Vargas Dos Santos Me, 12/032784-8 Manoel Gomes De Sousa Me, 12/032799-6 M S A De Lira Me, 12/032833-0 R . P. Alves Me, 12/033116-0 M. Madalena Alves Oliveira Gomes - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/030086-9 H. Nascimento - Agropecuário Me, 12/030097-4 J. M. S. De Figueiredo Me, 12/030379-5 Nicanor Soares De Azevedo Me, 12/030393-0 João Alves De Almeida - Goiano Me, 12/030794-4 R. L. Dos Santos-Me, 12/032837-2 B L A Do Espirito Santo Me, PROCURACAO: 12/029923-2 J. Lataliza Me, 12/030047-8 L L Bessa, 12/030348-5 Eliana Romualdo Flores, 12/031008-2 A. L. S. Silva Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 12/030057-5 Coopercet Cooperativa Dos Caminhoneiros Do Estado Do

Tocantins, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/024586-8 Cooperativa De Produtores Do Vale Do Araguaia Ltda - Vallecoop, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/027345-4 Cooperativa De Produtores Do Vale Do Araguaia Ltda - Vallecoop, 12/029967-4 Cooperativa De Produção De Moda Do Tocantins - Modcoop, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE INCORPORACAO: 12/027277-6 Cooperativa De Credito Rural E Dos Servidores Públicos Estaduais Do Estado Do Tocantins - Sicredi União Cerrado, 12/027278-4 Cooperativa De Crédito Rural E Dos Servidores Públicos Estaduais Do Tocantins - Sicredi Araguaia Tocantins To, CARTA DE RENUNCIA: 12/031524-6 Cooperativa De Crédito Rural E Dos Servidores Públicos Estaduais Do Estado Do Tocantins - Sicredi União Cerrado, 12/031525-4 Cooperativa De Crédito Rural E Dos Servidores Públicos Estaduais Do Estado Do Tocantins - Sicredi União Cerrado, 12/031526-2 Cooperativa De Crédito Rural E Dos Servidores Públicos Estaduais Do Estado Do Tocantins - Sicredi União Cerrado, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 12/025363-1 Pereira Comércio Varejista De Eletros Eletrônicos Eireli Me, 12/030186-5 Baliza Agronegócios Eireli Me, 12/030687-5 Limpa Telha Palmas - Eireli Me, 12/030727-8 F M Gonçalves Eireli Me, 12/031080-5 Milton Guarese Eireli - Me, 12/034119-0 Paraíso Colchões Eireli Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/030705-7 Vital Comércio Varejista De Medicamentos Eireli - Me, AGENTES AUXILIARES DO COMERCIO: NOMEACAO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 12/028181-3 Rosineia Beatriz De Moraes Paiva, 12/031711-7 Luis Fernando Barbosa Lins, **DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 12/012397-5, 12/012398-3, 12/014674-6, 12/020143-7, 12/021002-9, 12/021320-6, 12/022685-5, 12/022732-0, 12/022733-9, 12/022750-9, 12/023575-7, 12/025222-8, 12/025223-6, 12/025233-3, 12/025295-3, 12/025334-8, 12/025335-6, 12/025366-6, 12/025368-2, 12/025412-3, 12/026450-1, 12/026672-5, 12/026748-9, 12/027282-2, 12/027719-0, 12/027903-7, 12/027984-3, 12/028117-1, 12/028237-2, 12/028249-6, 12/028385-9, 12/028442-1, 12/028857-5, 12/028992-0, 12/028993-8, 12/029040-5, 12/029041-3, 12/029109-6, 12/029136-3, 12/029141-0, 12/029150-9, 12/029210-6, 12/029218-1, 12/029447-8, 12/029448-6, 12/029558-0, 12/029600-4, 12/029659-4, 12/029791-4, 12/029818-0, 12/029860-0, 12/029907-0, 12/029926-7, 12/029933-0, 12/029946-1, 12/030022-2, 12/030033-8, 12/030042-7, 12/030053-2, 12/030095-8, 12/030117-2, 12/030121-0, 12/030123-7, 12/030126-1, 12/030150-4, 12/030181-4, 12/030187-3, 12/030189-0, 12/030230-6, 12/030301-9, 12/030302-7, 12/030310-8, 12/030325-6, 12/030329-9, 12/030332-9, 12/030361-2, 12/030365-5, 12/030367-1, 12/030349-0, 12/030480-5, 12/030485-6, 12/030486-4, 12/030487-2, 12/030490-2, 12/030500-3, 12/030537-2, 12/030545-3, 12/030578-0, 12/030582-8, 12/030626-3, 12/030628-0, 12/030630-1, 12/030631-0, 12/030632-8, 12/030633-6, 12/030650-6, 12/030660-3, 12/030699-9, 12/030733-2, 12/030735-9, 12/030742-1, 12/030743-0, 12/030749-9, 12/030770-7, 12/030771-5, 12/030783-9, 12/030795-2, 12/030796-0, 12/030807-0, 12/030831-2, 12/030852-5, 12/030875-4, 12/030881-9, 12/030886-0, 12/030889-4, 12/030890-8, 12/030894-0, 12/030903-3, 12/030904-1, 12/030910-6, 12/030911-4, 12/030939-4, 12/030941-6, 12/030942-4, 12/030943-2, 12/030944-0, 12/030954-8, 12/030955-6, 12/030960-2, 12/030962-9, 12/030963-7, 12/030986-6, 12/030991-2, 12/030998-0, 12/031000-7, 12/031001-5, 12/031006-6, 12/031011-2, 12/031013-9, 12/031021-0, 12/031036-8, 12/031037-6, 12/031053-8, 12/031054-6, 12/031065-1, 12/031068-6, 12/031069-4, 12/031070-8, 12/031076-7, 12/031078-3, 12/031083-0, 12/031090-2, 12/031093-7, 12/031094-5, 12/031099-6, 12/031114-3, 12/031118-6, 12/031121-6, 12/031137-2, 12/031143-7, 12/031144-5, 12/031157-7, 12/031223-9, 12/031234-4, 12/031236-0, 12/031289-1, 12/031297-2, 12/031298-0, 12/031299-9, 12/031318-9, 12/031323-5, 12/031349-9, 12/031355-3, 12/031361-8, 12/031362-6, 12/031369-3, 12/031373-1, 12/031378-2, 12/031379-0, 12/031382-0, 12/031391-0, 12/031394-4, 12/031396-0, 12/031400-2, 12/031414-2, 12/031417-7, 12/031418-5, 12/031421-5, 12/031426-6, 12/031432-0, 12/031449-5, 12/031455-0, 12/031461-4, 12/031462-2, 12/031464-9, 12/031466-5, 12/031477-0, 12/031479-7, 12/031481-9, 12/031484-3, 12/031486-0, 12/031500-9, 12/031501-7, 12/031502-5, 12/031506-8, 12/031516-5, 12/031517-3, 12/031519-0, 12/031520-3, 12/031521-1, 12/031523-8, 12/031528-9, 12/031530-0, 12/031533-5, 12/031535-1, 12/031549-1, 12/031551-3, 12/031553-0, 12/031556-4, 12/031557-2, 12/031565-3, 12/031566-1, 12/031567-0, 12/031583-1, 12/031585-8, 12/031589-0, 12/031591-2, 12/031593-9, 12/031597-1, 12/031602-1, 12/031603-0, 12/031604-8, 12/031605-6, 12/031608-0, 12/031609-9, 12/031627-7, 12/031631-5, 12/031632-3, 12/031654-4, 12/031659-5, 12/031661-7, 12/031662-5, 12/031664-1, 12/031675-7, 12/031678-1, 12/031686-2, 12/031691-9, 12/031693-5, 12/031700-1, 12/031701-0, 12/031707-9, 12/031708-7, 12/031712-5, 12/031718-4, 12/031720-6, 12/031726-5, 12/031727-3, 12/031730-3, 12/031735-4, 12/031739-7, 12/031740-0, 12/031742-7, 12/031744-3, 12/031746-0, 12/031756-7, 12/031761-3, 12/031764-8, 12/031765-6, 12/031766-4, 12/031767-2, 12/031770-2, 12/031773-7, 12/031775-3, 12/031791-5, 12/031792-3, 12/031793-1, 12/031845-8, 12/031851-2, 12/031852-0, 12/032130-0, 12/032138-6, 12/032151-3, 12/032157-2, 12/032163-7, 12/032173-4,

12/032174-2, 12/032182-3, 12/032207-2, 12/032209-9, 12/032210-2,
 12/032225-0, 12/032231-5, 12/032237-4, 12/032240-4, 12/032245-5,
 12/032250-1, 12/032251-0, 12/032252-8, 12/032263-3, 12/032277-3,
 12/032287-0, 12/032298-6, 12/032306-0, 12/032307-9, 12/032308-7,
 12/032309-5, 12/032310-9, 12/032313-3, 12/032314-1, 12/032318-4,
 12/032337-0, 12/032339-7, 12/032340-0, 12/032343-5, 12/032345-1,
 12/032349-4, 12/032350-8, 12/032352-4, 12/032354-0, 12/032360-5,
 12/032362-1, 12/032365-6, 12/032373-7, 12/032380-0, 12/032430-0,
 12/032545-4, 12/032548-9, 12/032549-7, 12/032559-4, 12/032560-8,
 12/032561-6, 12/032562-4, 12/032564-0, 12/032565-9, 12/032572-1,
 12/032573-0, 12/032574-8, 12/032778-3, 12/032785-6, 12/032790-2,
 12/032796-1, 12/032813-5, 12/032814-3, 12/032815-1, 12/032818-6,
 12/032819-4, 12/032823-2, 12/032824-0, 12/032830-5, 12/032831-3,
 12/032836-4, 12/032840-2, 12/032843-7, 12/032866-6, 12/032869-0,
 12/032871-2, 12/032873-9, 12/032893-3, 12/032898-4, 12/032908-5,
 12/032912-3, 12/032914-0, 12/032915-8, 12/032916-6, 12/032920-4,
 12/032923-9, 12/032924-7, 12/032925-5, 12/032941-7, 12/032942-5,
 12/032943-3, 12/032944-1, 12/032949-2, 12/032954-9, 12/033007-5,
 12/033008-3, 12/033010-5, 12/033068-7, 12/033079-2, 12/033101-2,
 12/033115-2, 12/033124-1, 12/033125-0, 12/034068-2, 12/034070-4,
 12/034073-9, 12/034102-6, 12/034114-0, 12/034115-8, 12/034120-4,
 12/034121-2, 12/034131-0, 12/034132-8, 12/034133-6, 12/034134-4,
 12/034165-4, 12/034333-9, 12/034553-6, 12/034554-4, 12/034627-3,
 **DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 12/024442-0, 12/027301-2, 12/030322-1,
 12/030344-2, 12/030345-0, 12/030428-7, 12/030627-1, 12/030773-1,
 12/030819-3, 12/030897-5, 12/030898-3, 12/030899-1, 12/030953-0,
 12/030961-0, 12/031115-1, 12/031141-0, 12/031174-7, 12/031178-0,
 12/032148-3, 12/032201-3, 12/032255-2, 12/032394-0, 12/032788-0, ***(a)
 Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral.

UNITINSReitor: **JOABER DIVINO MACEDO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 374/2012**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e tendo em vista a solicitação da Defensoria Pública de Porto Nacional, exarada no "OFÍCIO/GAB/DPG Nº 1049/2012",

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a disposição da Defensoria Pública de Porto Nacional, a empregada Técnica-Administrativa, RHEILLALARISSA NUNES RODRIGUES, matrícula funcional nº 001307, detentora do emprego público de Assistente Administrativo A/1 desta Instituição de Ensino Superior, regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da referida renovação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2012.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 969, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, para realizar audiências na Comarca de Wanderlândia no dia 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 970, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, LUÍS DA SILVA SÁ, para realizar atendimentos na Comarca de Xambioá, no dia 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 971, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para realizar atendimentos na Comarca de Ananás, no dia 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Defensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 001
 CONTRATO Nº: 096/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000138.
 MODALIDADE: Dispensa de licitação.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Jaime Câmara & Irmãos S/A.
 OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do contrato nº 371/2011, referente à publicação de avisos legais da Comissão Especial de Licitação.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/04.122.1044.2322.
 VALOR ESTIMADO: R\$6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Divino Rodrigues Carneiro – Representante Legal
 Fátima Regina de Souza Campos Roriz – Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Republicado por incorreção

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 032/2012.
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 PRESTADOR(A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Francisco Carlan da Silva Santana.
 OBJETO: Prestação de Serviço Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.93/03.091.1030.2041.
 VIGÊNCIA: 09/10/2012 a 12/09/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2012.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
 Francisco Carlan da Silva Santana – Prestador (a) de Serviço Voluntário.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

TERMO DE VOLUNTARIADO Nº: 33/2012.
PROCESSO Nº: 2011.4901.000064
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR (A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Maria das Dores Caetano da Silva.
OBJETO: Prestação de Serviço Voluntário no Núcleo de Justiça Comunitária – Convênio 47/2010 – SRJ/MJ.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.93/03.091.1030.2041.
VIGÊNCIA: 03/12/12 a 12/09/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Maria das Dores Caetano da Silva – Prestador (a) de Serviço Voluntário.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 170/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.00277
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 26/2012.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Viagens Johnson Ltda - ME
OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, destinado a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.33/04.122.1044.2322.0000/03.091.1030.2078.0000/03.091.1030.2098.0000.
VALOR ESTIMADO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 04/12/2012 a 04/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2012.
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza - Defensor Público Geral-Contratante
Lindon Jonson Vieira dos Santos – Representante – Contratada.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

PORTARIA Nº 1013/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o artigo 19, § 2º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados para, em substituição, exercerem os cargos comissionados especificados, no período do recesso natalino de 2012 dos respectivos titulares, conforme a seguir:

SUBSTITUTO	CARGO	DEPARTAMENTO	PERÍODO
Carlos Rogério Ferreira do Carmo	Encarregado de Área	Transportes	20/12/12 a 06/01/13
César Amorim Rodrigues	Chefe da Assessoria de Cerimonial	Assessoria de Cerimonial	20/12/12 a 06/01/13
Denise Soares Dias	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação	20/12/12 a 06/01/13
Elenilson Pereira Correira	Encarregado de Área	Diretoria de Expediente	20 a 28/12/12
Elias Roseno de Lima			29/12/12 a 06/01/13
Hítalo Silva Bastos	Encarregado de Área	Departamento Administrativo/Compras	20/12/12 a 01/01/13
Jadson Martins Bispo	Encarregado de Área	Departamento Administrativo	20 a 31/12/12
Karoline Setuba Silva Coelho			1º a 06/01/13
Josemar Batista da Silva	Encarregado de Área	Departamento Administrativo/Área de Almoxarifado	20/12/12 a 06/01/13
Maria Andréia dos Santos	Chefe da Assessoria de Controle Interno	Assessoria de Controle Interno	20/12/12 a 06/01/13
Renato de Souza Jácome	Encarregado de Área	Departamento Administrativo/Área de Manutenção e Segurança	20/12/12 a 06/01/13
Renata de Oliveira Pinto Descardeci	Encarregado de Área	Arquivo Geral	20 a 27/12/12
William Lemes Gomes	Diretor de Expediente	Diretoria de Expediente	20/12/12 a 06/01/13

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1014/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “f”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período de 20 de dezembro de 2012 a 06 de janeiro de 2013, durante o recesso natalino:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL
1ª	Araguaína	André Ricardo Fonseca Carvalho
2ª	Gurupi	Marcelo Lima Nunes
3ª	Porto Nacional	Márcia Mirele Stefanello Valente
4ª	Colinas do Tocantins	Luciano Cesar Casaroti
5ª	Miracema do Tocantins	Vilmar Ferreira de Oliveira
6ª	Guaraí	Cristian Monteiro Melo
7ª	Paraíso do Tocantins	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
8ª	Filadélfia	Benedicto de Oliveira Guedes Neto
9ª	Tocantinópolis	Eurico Greco Puppio
10ª	Araguatins	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
11ª	Itaguatins	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
12ª	Xambioá	Cynthia Assis de Paula
13ª	Cristalândia	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
14ª	Alvorada	Argemiro Ferreira dos Santos Neto
15ª	Formoso do Araguaia	Konrad Cesar Resende Wimmer
16ª	Colméia	Cristian Monteiro Melo
17ª	Taguatinga	Reinaldo Koch Filho
18ª	Paraná	Argemiro Ferreira dos Santos Neto
19ª	Natividade	Luiz Francisco de Oliveira
20ª	Peixe	Konrad Cesar Resende Wimmer
21ª	Augustinópolis	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida
22ª	Arraias	Reinaldo Koch Filho
23ª	Pedro Afonso	Cristian Monteiro Melo
24ª	Araguacema	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
25ª	Dianópolis	Luiz Francisco de Oliveira
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Márcia Mirele Stefanello Valente
27ª	Wanderlândia	Cynthia Assis de Paula
28ª	Miranorte	Sterlane Ferreira de Castro
29ª	Palmas	Fábio Vasconcellos Lang
30ª	Araguaçu	Argemiro Ferreira dos Santos Neto
31ª	Arapoema	Luciano Cesar Casaroti
32ª	Goiatins	Benedicto de Oliveira Guedes Neto
33ª	Itacajá	Cristian Monteiro Melo
34ª	Araguaína	Rodrigo Grisi Nunes
35ª	Novo Acordo	Daniel José de Oliveira Almeida

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 212/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguatins, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 008/2008, instaurado no ano de 2008, a partir de Relatório de Monitoramento e Avaliação realizado pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins no Município de São Miguel do Tocantins no mês de março de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 212/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguatins, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 008/2008, instaurado no ano de 2008, a partir de Relatório de Monitoramento e Avaliação realizado pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins no Município de São Miguel do Tocantins no mês de março de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 245/2012, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 049/2007, instaurado no ano de 2007, para apurar impossibilidade de realização de cirurgia de laqueadura no Hospital de Referência em Araguaína, em Araguaína-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 246/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Peça de Informação nº 099/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar possíveis irregularidades na execução de contrato de prestação de serviços de transporte escolar celebrado no ano de 2010, entre o Município de Crixás do Tocantins-TO e D. G. B., em Crixás do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 247/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº 070/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar possíveis irregularidades em contrato de prestação de serviços de locação entre o Município de Crixás do Tocantins-TO e L. B. C., em Crixás do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 248/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 017/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar possíveis irregularidades no contrato de compra e venda de artigos e suprimentos de informática celebrado, no ano de 2012, entre o Município de Crixás do Tocantins-TO e a empresa Elba Alves Nunes ME (Prime Informática), bem como eventual fraude no procedimento licitatório que antecedeu a contratação, em Crixás do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 249/2012, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento de Notícia de Fato nº 003/2012, instaurado no ano de 2012, relativa ao acolhimento institucional de R. F. F., em Araguaína-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 252/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 019/2012, instaurado no ano de 2012, relativo a venda irregular de gás de cozinha pelo Supermercado Cruzeiro do Sul, em Miranorte-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 06 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 259/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 005/2012, instaurado no ano de 2012, relativa a notícia de que a adolescente R. S. R. Era constantemente vista na rua em horários pouco recomendados, bem como faltava demasiadamente à escola, em Aurora do Tocantins-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 265/2012, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 023/2012, instaurado no ano de 2012, para averiguar possível desvio de alimentos destinados aos presos, pelo chefe da Cadeia Pública de Miranorte, para que fossem doados aos eleitores, durante campanha eleitoral, em Miranorte-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 266/2012, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 032/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar possíveis irregularidades no âmbito do Hospital Regional de Gurupi-TO no que diz respeito às funções e atividades por técnicos por radiologia, em Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 267/2012, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil Público nº 021/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar eventual poluição, regularidade ambiental da empresa Indústria e Comércio de Carrocerias Elre LTDA e de suas práticas, em Araguaína-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 04 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 273/2012, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0003, instaurado no ano de 2010, para apurar eventual suspeita de irregularidade no andamento do concurso de provimento de cargo do quadro dos profissionais no magistério da educação básica da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 274/2012, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo Preparatório nº 006/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar supostos atos de improbidade administrativa praticado, no ano de 2007, pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 05 de dezembro de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica os Senhores, Cristian Trindade Ribas e Mário José dos Santos e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0119, que visava averiguar o andamento do processo licitatório para construção do prédio da Fundação Universidade do Tocantins. Notifica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer da promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias e conforme exigência do art. 9º da Lei nº 7.347/85, e seus parágrafos, remete os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para o necessário reexame da promoção de arquivamento.

Palmas, 11 de dezembro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital Notifica a todos os cidadãos e eventuais interessados, do INDEFERIMENTO Da Notícia de Fato nº 2012.6.29.28.0281, na qual noticiava a não divulgação de cadastro reserva e irregularidades na classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais no resultado do concurso do Quadro Geral. Notifica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 051/2008.

Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATO CSMP Nº 014/2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 314, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26/10/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Décio Gueirado Júnior, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Roberto Freitas Garcia, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 015/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 317, publicado no Diário Oficial nº 3.751, de 09/11/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Roberto Freitas Garcia, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Décio Gueirado Júnior e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 016/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 318, publicado no Diário Oficial nº 3.751, de 09/11/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaatins, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Roberto Freitas Garcia, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes, Décio Gueirado Júnior e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 017/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 319, publicado no Diário Oficial nº 3.754, de 14/11/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Octahydes Ballan Júnior, Diego Nardo, Fábio da Fonseca Lopes, Ricardo Alves Peres, Luiz Antônio Francisco Pinto, Adriano Zizza Romero, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Poliana Dias Alves Julião, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre e Eurico Grecco Puppio*, para Remoção; e Airton Amilcar Machado Momo, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 018/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 213, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26/10/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Ananás, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Milton Quintana, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Elizon de Sousa Medrado, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 019/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 214, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26/10/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Arapoema, pelo critério de Antiquidade, sendo os Doutores Roberto Freitas Garcia, para Remoção; e Milton Quintana, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Elizon de Sousa Medrado, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 020/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 215, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26/10/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia, pelo critério de Merecimento, sendo os Doutores Décio Gueirado Júnior, Argemiro Ferreira dos Santos Neto e Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, para Remoção; e Milton Quintana, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Elizon de Sousa Medrado, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 021/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 216, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26/10/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores Argemiro Ferreira dos Santos Neto, para Remoção; e Milton Quintana, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Elizon de Sousa Medrado, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 022/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao Edital nº 117, publicado no Diário Oficial nº 3.742, de 26/10/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores Milton Quintana, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro e Cynthia Assis de Paula, para Remoção; e Daniel José de Oliveira Almeida, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de dezembro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Área de Transporte, conforme expressado no MEMO Nº 272/2012, subscrito pelo Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Enoque Barbosa de Sousa, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Amilton Júnior da Silva, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas anteriormente para usufruto no período de 03/12/2012 à 19/12/2012, assegurando o direito de usufruto dos 17 (dezesete) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 11 de dezembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Área de Transporte, conforme expressado no MEMO Nº 272/2012, subscrito pelo Chefe do Departamento Administrativo, Sr. Enoque Barbosa de Sousa, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Lúcio Eder Santos Borges, referentes aos períodos aquisitivos 2008/2009, marcadas anteriormente para usufruto no período de 29/11/2012 a 03/12/2012, e 2010/2011, marcadas anteriormente para usufruto de 04/12/2012 a 13/12/2012, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 11 de dezembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 59/2008.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 20/2012, subscrito pela Procuradora de Justiça, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, à bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabíola Barbosa Moura, a partir de 14/12/2012, referente ao período aquisitivo 2011/2012, marcadas para usufruto no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, sem prejuízo de gozo futuro, já tendo recebido o adicional de férias, restando-lhe 05 (cinco) dias de férias do referido período aquisitivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, 12 de dezembro de 2012.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 041/2010
PROCESSO Nº: 2010/0701/000223
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 01 (um) Posto de Vigilância Armada Diurno, com carga horária diária de 8hs:48min composto por 01 (uma) vigilante para a sede da Promotoria de Justiça de Natividade.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 07/12/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: José Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 156/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000126
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 01, linhas: 11,12 e 14 e Item 02, linhas: 1 e 4 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 021/2012, Processo administrativo Nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 11/12/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contrato nº 116/2012. Objeto: prestação de serviço de hotelaria e restaurante para hospedagem dos alunos do 9º ano da Rede Municipal de Ensino do Município de Alvorada – TO, durante três dias de excursão na cidade de Brasília – DF. CONTRATADO: BRISTOL HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.356.463/0001-41. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ nº 01.800.242/0001-22. Vigência: 12 \ 16 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Alvorada – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**RETIFICAÇÃO Nº 004 e PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Avisamos aos interessados que as inscrições para o Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Gurupi foram prorrogadas no período de 12 de dezembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, devido à retificação nº 004 publicada no site da Ebracon. As inscrições podem ser efetuadas no endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br no período compreendido entre 10:00 horas do dia 12 (doze) de dezembro a 23:59 horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 2013, no mesmo site, observado o horário oficial de Brasília/DF. A Retificação e maiores informações serão obtidos no site www.ebraconconcursos.com.br.

Gurupi, 10 de dezembro de 2012.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2011

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2011.
Objeto: Locação de caminhão Truck Granelheiro, M. Benz, carroceria aberta de madeira, ano 1977/1977, cor vermelha, a diesel, Placa KCL-2418, destinado aos serviços de coleta seletiva de lixo
Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JOEL ALVES PEREIRA - CPF Nº 136.927.631-15.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato nº 13/2011 previsto na Cláusula 4.3, para 60 dias à contar da data de assinatura.
Legislação: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4.3 do Contrato nº 16/2011.

Gurupi-TO, 12 de dezembro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi-TO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2011

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2011.
Objeto: Locação de um (1) caminhão Truck M, Benz L-1113, carroceria aberta, reforçada com pranchas para transporte de máquina e equipamentos, ano 1969/1969, cor azul, a diesel, Placa MVO-7510, destinado aos serviços de coleta seletiva de lixo.
Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e JERÔNIMO NAVES DE OLIVEIRA - CPF Nº 265.323.011-91.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato nº 14/2011 previsto na Cláusula 4.3, para 60 dias à contar da data de assinatura.
Legislação: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4.3 do Contrato nº 14/2011.

Gurupi-TO, 12 de dezembro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi-TO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2011

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2011.
Objeto: Locação de um (1) caminhão Ford ¾, modelo F-4.000, carroceria fechada, tipo baú, ano 1987/1987, cor prata, a diesel, Placa GVK-8770, destinado aos serviços de coleta de lixo hospitalar.
Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e FERDINANDO GILBERTO CONDE - CPF Nº 437.372.268-49.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato nº 16/2011 previsto na Cláusula 4.3, para 60 dias à contar da data de assinatura.
Legislação: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4.3 do Contrato nº 16/2011.

Gurupi-TO, 12 de dezembro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi-TO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2011

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2011.
Objeto: Locação de uma (1) motocicleta Honda CG125, Fan KS, ano 2009/2009, gasolina, cor vermelha, Chassi 9C2JC41109R052372, RENAAM 1570620040, destinada aos serviços de apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MIGUEL DA SILVA GAMA - CPF Nº 233.666.211-68.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do Contrato nº 18/2011 previsto na Cláusula 4.3, para 60 dias a contar da data de assinatura.
Legislação: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4.3 do Contrato nº 16/2011.

Gurupi-TO, 12 de dezembro de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal de Gurupi-TO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2010

Processo Administrativo: nº 3129/2012
Licitação: Tomada de Preços nº 008/2010
Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2010
Objeto – Construção de uma Creche/Escola
Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO
Contratada: Omega Construtora Ltda.
Finalidade: Alterar Vigência do Contrato por 120 dias, estendendo-a até o dia 25/12/2012.
Fundamentação Legal: Clausula Terceira, item 12 do contrato original; Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Gurupi – TO, 27 de agosto de 2012.

Alexandre Tadeu Salomão Abdalla
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de dezembro de 2012, as 14h00, licitação para prestação de serviços laboratoriais, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de dezembro de 2012, as 15h00, licitação para prestação de serviços na área da saúde, em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de dezembro de 2012, as 16h00, licitação para aquisição de combustível em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de dezembro de 2012, as 17h00, licitação para aquisição de combustível em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 07h00, licitação para prestação de serviços de apoio administrativo (licitações e contratos) em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 08h30, licitação para prestação de serviços de apoio administrativo (licitações e contratos) em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 08h30, licitação para prestação de serviços de apoio administrativo (licitações e contratos) em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 11h30, licitação para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012**

O Fundo Municipal de Saúde Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 14h00, licitação para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012**

O Fundo Municipal de Assistência Social Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 15h30, licitação para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 17h00, licitação para prestação de serviços de coleta de lixo em atendimento à Lei nº. 10.520/02 com aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias na sala de Licitações/Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO.

Lagoa da Confusão, 12 de dezembro de 2012.

HELIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
PROCESSO Nº 067/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2012, as 08:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 019/2012 objetivando a Contratação de empresa especializada em limpeza pública e conservação urbana relativas ao recolhimento, transporte e depósito em local apropriado de Resíduo Urbano e Resíduo da Construção Civil, bem como a manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, áreas verdes e terrenos baldios, no município de Lajeado – TO, informações nos telefones: (63) 3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 12 de dezembro de 2012.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2012

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2012, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.677 do dia 24 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados por ordem de classificação, os aprovados no Concurso Público de provas e de provas de que trata o Edital nº 001/2012, conforme abaixo:

Cargo	Classif.	Nome Candidato
ASSISTENTE SOCIAL	1º	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA
ENFERMEIRO	1º	NAIANE ALVES DA SILVA
ENFERMEIRO	2º	RAIMUNDA ALVES VIEIRA
ENFERMEIRO PSF	1º	ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA
ENFERMEIRO PSF	2º	LAYS DE FARIAS MAIA MANDUCA
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	1º	EMILIANO DIAS BERNARDES MANZAN
FISIOTERAPEUTA	1º	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA
MÉDICO PSF	1º	ALYNNY APARECIDA DE CARVALHO
MÉDICO PSF	2º	GISELLE PEREIRA DE CARVALHO
NUTRICIONISTA	1º	HAYLA SOUSA CÂMARA
ODONTÓLOGO PSF	1º	RÁFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO
ODONTÓLOGO PSF	2º	WALLACE WILLIAMS MOTTA DE LIMA
PSICÓLOGO	1º	CRISTINA DA CUNHA FONSECA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º	MÁRCIO GABRIEL MOURA FONSECA DE SOUZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º	ANTONIA NETA ALVES CARDOSO
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1º	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	1º	ADRIANO PEREIRA DA SILVA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º	GREICE GOMES DA COSTA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º	VANESSA FRANCISCA GONÇALVES ROCHA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º	KEILA SANTOS MAGALHÃES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º	BARBARA DA SILVA ALEXANDRE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º	VALDERI NERE BELEM
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6º	IVANILDE MAXIMO MENEZES GONÇALVES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º	MARIA JOSÉ RIBEIRO LOPES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8º	PATRICIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	1º	KELLY CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1º	CARLOS ALBERTO DA SILVA SILVEIRA
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	1º	JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA
AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	2º	GLEIBIANE RIBEIRO DOS SANTOS
ALMOXARIFE	1º	OLEGÁRIO BATISTA RIBEIRO NETO
ALMOXARIFE	2º	RAIMUNDO DA CUNHA FERREIRA
MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	1º	LEIDIANE BARBOSA NUNES
MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	2º	ELMA BARBOSA DE ARAUJO
MONITOR DE ESCOLA RURAL FEMININO	3º	JOSEFA IZABEL ALVES
MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	1º	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CARDOSO
MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	2º	SENILCO CARVALHO DE OLIVEIRA
MONITOR DE ESCOLA RURAL MASCULINO	3º	EDIZIO ALVES DE SOUZA FILHO
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	1º	JOÃO CÉSAR RIBEIRO CARDOSO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º	REJANE MOREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2º	LUZINEIDE DCS SANTOS TEODORO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3º	CRISTO REIS SOARES MATO
GARI (COLETOR LIXO CAMINHÃO)	1º	FLORENTINO RODRIGUES BORGES
GARI (COLETOR LIXO CAMINHÃO)	2º	ANDRE ALVES LACERDA
GARI (COLETOR LIXO CAMINHÃO)	3º	SEBASTIÃO PEREIRA BATISTA
MERENDEIRA	1º	DOMINGAS BATISTA PEREIRA
MERENDEIRA	2º	ELIANSUANE PEREIRA PEREIRA RAMOS
MERENDEIRA	3º	ACIDALIA CARVALHO DOS SANTOS
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	1º	BRUNO CASTRO DE AMORIM
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2º	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	1º	WAGNER RODRIGUES AMARAL
MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	2º	HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	1º	FRANCISCO FILHO DE SOUZA OLIVEIRA
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	2º	RENATO RIBEIRO SOARES
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1º	VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2012, no horário de expediente.

Art. 3º - A posse dos candidatos acima ocorrerá a partir do mês de janeiro de 2013. Maiores informações através do fone (63) 3540.1120 ou 3540.1448.

Art. 3º - O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação. Em caso de prorrogação de posse o candidato deverá fazer o requerimento junto à Secretaria competente, o qual será deferido ou não de acordo com a conveniência do município.

Monte do Carmo, 11 de dezembro de 2012.

Gilvane Pereira Amaral
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 007/2012

CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.516, do dia 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, os aprovados no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class.	CARGO	INSC.	NOME
16º	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	796	Marcelene Leandro de Souza
Zona urbana			
17º	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	197	Neiva Gonzaga Alves dos Santos
Zona urbana			
18º	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	9	Laureny Alves de Sena Mendes
Zona urbana			

Art. 2º. Os convocados por este Edital, deverá comparecer n prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3375-1106.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Pindorama do Tocantins, 10 de dezembro de 2012.

MARIONISCE GASPARI RIBEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012 – FMS**

Objeto: Aquisição de microcomputadores e equipamentos informática, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do edital.

Forma de Pregão: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das Propostas: até as 10:00 do dia 24/12/2012. Abertura: dia 24/12/2012, as 10:30.

Informações Complementares: o Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Praça da Matriz, Sn, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Informações através do fone: (63) 3451-1333.

Rio Sono, 03 de dezembro de 2012.

ZENAIDE PUTENCIO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 – FMS**

Objeto: Aquisição de medicamentos pra as unidades de saúde, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do edital.
Forma de Pregão: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item.
Recebimento das Propostas: até as 14:00 do dia 24/12/2012. Abertura: dia 24/12/2012, às 14:30.

Informações Complementares: o Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Sono, Praça da Matriz, Sn, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Informações através do fone: (63) 3451-1333.

Rio Sono, 03 de dezembro de 2012.

ZENAIDE PUTENCIO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 022/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre a 5.ª convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 020/2012 de 19 de outubro de 2012 publicado no Diário Oficial n. 3.747, de 05 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o não comparecimento de todos os convocados através do Decreto Municipal n. 013/2011 publicado no Diário Oficial n. 3.338, de 25 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2012.

LUBELAFETE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

ANEXO I
Decreto n.º 022, de 10 de dezembro de 2012.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
1	SHIRLEYS SILVA FRANÇA	10º	CLASSIFICADO
2	ANA LUCIA ARRUDA OLIVEIRA DE LIMA	11º	CLASSIFICADO
3	VANICLÉIA GOMES DE LIMA	12º	CLASSIFICADO
4	MARCIVANIA PEREIRA DA SILVA	13º	CLASSIFICADO
5	MARIA DA PAZ EDUARDA DE SOUSA	14º	CLASSIFICADO
6	MARIA GISELE PAZ DE MELO	15º	CLASSIFICADO
7	DINAIRES RIBEIRO MATOS	16º	CLASSIFICADO

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de São Bento do Tocantins – TO;
- Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
- Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
- Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
- Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

LUBELAFATE BEZERRA FONSECA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**FUNDAÇÃO UNIRG
ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**

A Fundação UNIRG, torna público, para o conhecimento de interessados, que conforme a portaria nº 831/2012, de 07 de novembro de 2012 foi anulado o procedimento licitatório para aquisição de tonners e cartuchos, no qual originou o Pregão Presencial nº 013/2012 – Sistema de Registro de Preços, haja vista que o mesmo não observou às prescrições legais, constante no Processo Administrativo nº 849/2012.

Gurupi-TO, 11 de Dezembro de 2012.

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN
Presidente da Fundação UNIRG

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011**

A FUNDAÇÃO UNIRG, depois de exaurido o prazo recursal, torna pública a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo nº 650/2010, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados a exploração de fotocopiadoras localizadas nos Campi I e II do Centro Universitário UNIRG, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Licitante vencedora: K.M DA SILVA OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ: 02.559.225/0001-08. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93/Portaria nº 094/2011. Data de Revogação: 25/03/2011.

Gurupi, 11 de dezembro de 2012.

Dulce Maria Palma Pimenta Furlan
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA OLINDA-TO**

A DIRETORIA DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA OLINDA-TO CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS E DEMAIS INTERESSADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA OLINDA-TO, EM 15.08.2011, A SER REALIZADA AS 18h00min HORAS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012, NO ENDEREÇO SITO À RUA JOSÉ DE MORAIS, Nº 976, CENTRO, NESTA CIDADE, CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº 186/08 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 – RATIFICAR A FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA OLINDA – TO EM 15/08/2011. PARA FINS DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

NOVA OLINDA/TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2012.

MARIA DE FÁTIMA LUZ BARBOSA MACEDA
PRESIDENTE

**SINDICON-TO- Sindicato dos Empregados em Edifícios e
Condomínios do Estado do Tocantins.**

RESUMO PREVISÃO ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA	DESPESAS		
Renda Tributária	R\$ 4.000,00	Administração Geral	R\$ 21.240,00
Outras contribuições	R\$ 27.000,00	Departamento	R\$ 1.200,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 31.000,00	Serviços	R\$ 5.600,00
		Cont. Regulamentares	R\$ 1.012,00
		Despesas Fin. Sociais	R\$ 600,00
		SOMA DAS DESPESAS	R\$ 29.652,00
		Superávit Previsto	R\$ 1.348,00
		TOTAL GERAL	R\$ 31.000,00

Aprovado pela Assembleia Geral, em 13 de novembro de 2012.

Palmas, 12 de dezembro de 2012.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ 09.370.550/0001-77, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, a Renovação da Licença Municipal Operação - RLMO para a Concessionária Peugeot-SORBONNE situada no município de PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Messias Nazareno de Freitas, CPF – 026.087.346-26, domiciliado na Rua Francisco Aires da Silva, s/nº, Centro, Brejinho de Nazaré – TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de carvoaria. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

COMUNICADO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o artigo 32, XXI do Regimento Interno e conforme PORTARIA COREN-TO N.º 088/2012, de 03 de dezembro de 2012 e deliberação plenária ocorrida na 238ª ROP bem como a vigência do horário de verão no Estado do Tocantins, por força do Decreto Presidencial n. 7826 de 15 de outubro de 2012 e a mudança de funcionamento dos órgãos públicos estaduais ligados a Administração Pública Direta e Indireta, em razão do Decreto Estadual n. 4658, de 24 de outubro de 2012, COMUNICA que, durante a vigência do horário de verão, a jornada diária de trabalho do Regional e suas subseções, será das 8h às 14h, horário em que se dará o atendimento ao público de segunda a sexta-feira. A presente medida terá início a partir do dia 07 de janeiro de 2013.

Palmas-TO, 10 de dezembro de 2012.

MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS
ENFª COREN-TO n. 37.721
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária, CNPJ 00.237.347/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental Temporária do empreendimento Fábrica dos Sonhos, para a atividade de fabricação de tijolos ecológicos, com endereço na Rua Jatobá, quadra 02, Setor CIMBA, Araguaína – TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jefferson Ferreira Batista, CPF Nº 029.579.081-40, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de extração de gnaíse para brita, no local denominado Fazenda Santo Antonio, zona rural do município de Bandeirantes do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº. 010/09 e COEMA Nº. 07/05.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO MÓVEL À INTERNET.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN/TO.
CONTRATADA: AMERICEL S/A.
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, PASSANDO A SE DENOMINAR: CLARO S.A.
SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante e CLARO S.A – Contratada.

Palmas – TO, 10 de dezembro de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 002/2010.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN/TO
CONTRATADO: EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.
OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de malote, postagens e envio de correspondências e demais produtos, tudo na forma da Portaria de Inexigibilidade n.º 001/2010.
VIGÊNCIA: 27/01/2013 a 27/01/2014
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2012
SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional/ DR-TO pela ECT.

Palmas – TO, 29 de novembro de 2012.

